



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Auditoria Interna

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

Unidades Auditadas: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) - Órgão respondente - Pró-Reitoria de Administração (Proad); Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp)
Exercício 2023

Marabá-PA
2023

Unidade de Auditoria Interna Governamental da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Audin/Unifesspa)

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

Órgão: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Unidade Auditada: Pró- Reitoria de Administração (Proad), Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp)

Município/UF: Marabá/PA

Relatório Final de Auditoria: 01/2023

Missão

Contribuir para o fortalecimento dos controles internos na Unifesspa, assessorando a Alta Administração e o CONSUN, agregando valor às práticas administrativas, cooperando para a aplicação regular dos recursos públicos, por meio da adoção de uma abordagem independente, sistemática, objetiva e baseada em riscos.

Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

O trabalho realizado consistiu na avaliação do cumprimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com as Fundações de Apoio. Teve como escopo analisar como são realizadas as ações de transparência das informações dos projetos e convênios executados pelas Fundações de apoio, tanto as de competência das próprias fundações como as de competência da Universidade. Busca-se com essa auditoria verificar o cumprimento das determinações emanadas pelo TCU no acórdão nº 1178//2018 – TCU – Plenário.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

Ação prevista no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023, aprovado pela Resolução/Consun/Unifesspa nº 67, de 25 de janeiro de 2023.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

A presente auditoria teve como objetivo avaliar o grau de cumprimento das normas e dos princípios referentes à transparência na gestão de recursos públicos no âmbito do relacionamento da Unifesspa com as fundações FUNAPE e FADESP. Verificou-se que há lacunas normativas que estabeleçam a gestão de riscos, os controles internos e, conseqüentemente, a boa governança na relação da Unifesspa com as Fundações de Apoio e Transparência. Trata-se de avaliação preliminar das fragilidades e desconformidades verificadas. Após a manifestação da Unidade, são encaminhadas as recomendações pertinentes às questões de auditoria levantadas.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Unifesspa	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Paint	Plano de Atividades de Auditoria
Consun	Conselho Superior Universitário
TCU	Tribunal de Contas da União
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
Funape	Fundação de Apoio à Pesquisa
Fadesp	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
PCD	Pessoa com Deficiência

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
1.1	Informações Preliminares	7
1.2	Unidades Auditadas	7
1.3	Objeto Auditado	7
1.4	Referencial Normativo	7
1.5	Escopo	7
1.6	Origem e Justificativa dos trabalhos	7
1.7	Objetivos e Questões de Auditoria	8
1.8	Metodologia	8
1.9	Considerações Gerais	9
2	RESULTADOS PRELIMINARES DOS EXAMES	10
2.1	Principais causas e efeitos identificados	10
2.2	Fato	10
2.3	Principais achados de Auditoria	10
3	CONCLUSÃO	69

1 INTRODUÇÃO

1.1 Informações Preliminares

Os trabalhos na Unifesspa (Transparência das Fundações de Apoio) foram realizados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, objetivando o acompanhamento dos atos de gestão no período de abrangência dos trabalhos.

Participaram dos trabalhos de análises os servidores: José de Arimateia Brandão Silva (Auditor Interno/Titular da Audin/Unifesspa) e Henrique Silva de Souza (Coordenador de Controle e Acompanhamento/Audin/Unifesspa), sob orientação técnica e coordenação do primeiro.

Não houve quaisquer restrições de informações ao trabalho desta Auditoria Interna.

1.2 Unidades Auditadas

Pró-Reitoria de Administração da Unifesspa (PROAD), Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP)

1.3 Objeto Auditado

Transparência no relacionamento entre Unifesspa com a FUNAPE e FADESP.

1.4 Referencial Normativo

Dentre as principais normas utilizadas no presente trabalho, destacam-se: Constituição Federal de 1988; Lei 8.958/94; Decreto 7.423/10; Lei 12.527/11; Decreto 7.724/12; Resolução CFC 1.409/12 ITG 2002; Decreto 8.241/14; Lei 13.019/14; Lei 13.460/17.

1.5 Escopo

Analisar como são realizadas as ações de transparência das informações dos projetos e convênios executados pelas Fundações de apoio, tanto as de competência das próprias fundações como as de competência da Universidade. Busca-se com essa auditoria verificar o cumprimento das determinações emanadas pelo TCU no acórdão nº 1178//2018 – TCU – Plenário.

1.6 Origem e Justificativa dos trabalhos

A razão que justifica esta auditoria foi a insuficiente transparência no âmbito do relacionamento entre as fundações de apoio e as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), identificada inicialmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do ACÓRDÃO Nº 1178/2018 – TCU – Plenário. Dentre as orientações resultantes do citado Acórdão, uma delas foi que a Controladoria-Geral da União (CGU) orientasse as auditorias internas das IFES e IF a

incluïrem em seus planos anuais de atividades, por pelo menos quatro exercÍcios, trabalhos específicos para verificar: a) cumprimento pela prÓpria IFES ou IF dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio referidos acima; e cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES/IF dos requisitos relativos à transparência citados acima. Por esse motivo, o presente trabalho foi incluÍdo no PAINTE/2023.

Vale ressaltar, que o presente trabalho já tinha sido incluÍdo no PAINTE/2022, contudo, não foi executado em virtude de dificuldades operacionais na UAIG.

1.7 Objetivos e Questões de Auditoria

A presente auditoria teve por objetivo avaliar as ações de transparência nos relacionamentos entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e as Fundação de Apoio: FADESP – Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Autorização renovada por meio da Portaria Conjunta nº 98, de 6 de agosto de 2020) e FUNAPE - Fundação de Apoio à Pesquisa (Autorização renovada por meio da Portaria Conjunta nº 75, de 03 de julho de 2020).

A partir do objetivo do trabalho e a fim de avaliar em que medida recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente, bem como o nível de aderência da há transparência ativa das informações, formularam-se as seguintes questões adiante indicadas:

- a) **Questão 1:** As informações acerca dos ajustes e convênios estão sendo divulgadas em sua completude?
- b) **Questão 2:** As informações são disponibilizadas de forma a permitir fácil extração, pesquisa, análise e acompanhamento da execução dos ajustes e convênios?
- c) **Questão 3:** A Fundação dispõe de mecanismos para assegurar o cumprimento da Lei de acesso à informação?
- d) **Questão 4:** As informações são atualizadas tempestivamente?
- e) **Questão 5:** As informações contábeis são divulgadas em sua completude, inclusive adotando os critérios de segregação, ingresso de recursos públicos e o uso de recursos e patrimônios da instituição apoiada para fins de registro e ressarcimento?

1.8 Metodologia

A metodologia foi baseada em técnicas de observância. Primeiramente identificou-se os sites a serem observados e as páginas específicas que continham as informações referentes ao tema auditado. Foram observadas as informações constantes nos referidos sites, tomando-se apontamentos, realizando-se captura de determinadas telas, dentre outros procedimentos. Em

seguida, foi realizada comparação das informações e dados disponíveis na internet com o que as normas aplicáveis ao tema auditado exigem. Nessa etapa, o relatório do TCU que deu origem ao ACÓRDÃO Nº 1178/2018 – TCU – Plenário, foi utilizado como parâmetro para definição do cumprimento das exigências legais e regulamentares. Por fim, foram constatados os achados de auditoria que compõem o presente relatório.

1.9 Considerações Gerais

Trata-se de avaliação da Transparência das Fundações de Apoio, cuja origem remonta antagonismos próprios dessas entidades, seja pela dicotomia entre os recursos públicos e privados, ou pela necessidade de autonomia técnica dos profissionais que atuam nessa área, concomitantemente a governança pública condiciona a eficiência, eficácia e efetividade dos processos à implantação efetiva dos controles.

Considerando-se que o patrimônio tangível e intangível destas organizações oriundo de recursos da instituição apoiada é público, as regras de Transparência são nitidamente obrigatórias. Ressalvados os recursos provenientes de outras fontes, exclusivamente privadas, excluem-se desta regra geral.

A rigor, as discussões legislativas e acadêmicas acerca das Fundações de Apoio não podem eliminar a inegável relevância destas entidades para a pesquisa acadêmica. As IFES utilizam-se, portanto, de flexibilidades contratuais que otimizam a gestão de recursos, por intermédio das Fundações de Apoio, ao passo que outros desafios relacionados à infraestrutura e pessoal demonstram ser imprescindíveis ações de controle e governança estatal.

É nesta perspectiva da relevância das fundações de apoio que a Auditoria Interna da Unifesspa busca atuar nesse trabalho. Observa-se que a transparência no relacionamento das instituições federais com as fundações de apoio, ainda é um tema crítico e não resolvido.

Não existe forma mais eficaz de prestação de contas do que a divulgação na internet dos atos e dos documentos referentes à gestão na medida que vão sendo produzidos, de forma a permitir o controle concomitante por toda a sociedade e a participação do cidadão nas decisões. Nesse sentido, fica evidente a importância deste trabalho.

Vale ressaltar, que a perspectiva da Audin é a de um cidadão comum, cujo interesse pelo conhecimento da aplicação de recursos públicos e ações na esfera governamental se dá de forma simplificada e acessível. Neste sentido, as observações apresentadas no trabalho não visam a validação de quaisquer informações contábeis, financeiras ou operacionais constantes nos sites

pesquisados, tal como o cidadão não teria como validá-las, mas, tão somente, avaliar se estas informações apresentam-se em sua completude acessíveis e disponíveis, de modo inteligível para o consulente.

Entende-se, portanto, que a Publicidade é etapa formal do cumprimento legal da Transparência pública, sendo requerido dos gestores públicos uma atitude de facilitação, simplificação e acessibilidade das informações, relativas à implementação de políticas públicas, dada a perspectiva da Transparência Ativa, aplicável ao objeto em análise neste trabalho.

2 RESULTADOS PRELIMINARES DOS EXAMES

2.1 Principais causas e efeitos identificados

Dentre as principais causas para os problemas apontados, podemos citar: lacunas no controle interno e na governança no relacionamento institucional entre a Unifesspa e as fundações de FUNAPE e FADESP. Dentre os principais efeitos dessas lacunas, podemos mencionar os prejuízos à transparência pública e, conseqüentemente, às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unifesspa.

2.2 Fato:

Considerando a relevância e materialidade das informações disponibilizadas em sítios eletrônicos na rede mundial de computadores (internet), a fim de verificar o acompanhamento da Transparência Ativa das Fundações de Apoio e Unifesspa, a AUDIN por meio da Solicitação de Auditoria nº 001/2023 – AUDIN, de 24 de abril de 2023, requereu, conforme tabela anexa, informações acerca de cumprimento dos requisitos relativos à transparência na gestão dos recursos públicos no relacionamento entre as Fundações de Apoio e a Unifesspa constantes no Acórdão nº 1178/2018 – TCU-Plenário, onde observou-se impropriedades, conforme abaixo demonstradas:

2.3 Principais achados de Auditoria Fadesp.

ÁREA: RELACIONAMENTO COM FUNDAÇÕES DE APOIO

SUBÁREA: TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: ANALISAR OS REGISTROS, ACESSIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO FADESP.

CONSTATAÇÃO 1: Fragilidades nas ferramentas que facilitem a acesso à informação nos sítios na internet;

CONSTATAÇÃO 2: Fragilidades na divulgação dos resultados das seleções para concessão de bolsas em projetos.

CONSTATAÇÃO 3: Falta de divulgação de informações sobre os agentes participantes nos projetos.

CONSTATAÇÃO 4: Insuficientes completude, granularidade e interoperabilidade das informações

CONSTATAÇÃO 5: Intempestividade na atualização das informações.

CONSTATAÇÃO 6: Fragilidades na divulgação de informações contábeis

CONSTATAÇÃO 7: Fragilidades na sistemática de classificação das informações em algum grau de sigilo.

CONSTATAÇÃO 8: Fragilidades na designação de responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação.

ITEM	9.4 DO ACÓRDÃO 1.178/2018- REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELA FUNDAÇÃO	RESPOSTAS APRESENTADAS PELA FUNDAÇÃO	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA (SE CABÍVEL): LINK DE ACESSO NO SITE DA FUNDAÇÃO
1	Obrigação de ofertar os seguintes recursos:		
1.1	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Seção de respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;	Resposta Inicial Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): Esta opção do Portal da Transparência permite que a instituição disponibilize um conjunto de perguntas e respostas frequentes sobre os mais diversos tópicos e áreas relacionadas aos dados disponibilizados no Portal da Transparência. A tela que dá acesso a esta consulta pode ser acessada pela opção de menu ao lado superior esquerdo.	http://transparencia.fadesp.org.br/perguntas_pt
Manifestação Final da Unidade Auditada: A FADESP reconhece a necessidade de otimizar a ferramenta e realizará os ajustes necessários.			
Avaliação da Audin/Unifesspa:			

Em consulta realizada em 12.07.2023, às 11h03, ao site:http://transparencia.fadesp.org.br/perguntas_pt, todas as perguntas testes realizadas no campo destinado à pesquisa eram respondidas com os dizeres: “Informe o texto da Sugestão”. Todavia, não foi identificado o autopreenchimento automático, tampouco, rol de questionamentos mais frequentes. Nota-se que a mera existência de campo com indicação de perguntas mais frequentes não torna efetiva a consulta, quando não há uma lista exemplificativa das questões usualmente apresentadas, como também, se nos questionamentos elaborados com teor mais específico, a pessoa que tem dúvidas não consegue saná-las, posto a limitação contida no próprio sistema. Em suma, o campo de “Perguntas e Respostas Frequentes” existe, mas não funciona adequadamente. Vale destacar que o campo específico destina-se a tornar efetiva e célere a busca dos usuários, de modo que o acesso facilitado incentiva a busca das informações e atende aos requisitos de Transparência e Publicidade propostos na legislação. Nesse sentido, a presente seção não atende satisfatoriamente aos requisitos de Transparência, pelos seguintes motivos: 1) Limitação de acesso aos conteúdos; 2) Dificuldades na busca de termos específicos; 3) Inexistência de listas de perguntas mais frequentes. Após a manifestação da Fundação de Apoio, restou confirmada a necessidade de aprimoramento deste item. **Portanto, esta Audin avalia o quesito como cumprido parcialmente.**

Desconformidades:

- 1) Fragilidades no ícone para acesso de perguntas e respostas mais frequentes da sociedade;
- 2) Dificuldades de acesso a conteúdos específicos;
- 3) Fragilidades no campo de “Perguntas e Respostas Frequentes”.

1.2	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Acessibilidade a todos os interessados e facilidade de uso, independentemente de exigência de senha, cadastramento prévio ou requerimento;</p>	<p>Resposta Inicial Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): Todo o acesso ao Portal da Transparência independe de cadastro prévio ou uso de um login e senha.</p>	<p>http://transparencia.fadesp.org.br/principal</p>
-----	---	---	--

Manifestação Final da Unidade Auditada:

A FADESP reconhece a necessidade de otimizar a ferramenta e realizará os ajustes necessários.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 12.07.2023, às 11h12, ao site: <http://transparencia.fadesp.org.br/principal>, identificou-se a necessidade de ajustes da seção para atender de forma razoável a exigência normativa. Ao realizar o teste de acesso, verificou-se que não foram exigidas senhas, cadastramento prévios ou requerimentos formais para acessar as informações do site, neste quesito, esta Audin avalia o atendimento satisfatório. Além disso, observou-se a existência de campo destinado a atender as Pessoas com Deficiências Auditivas. Entretanto, ao clicar no ícone “pesquisa” na aba destinada ao PCD, a consulta ao dicionário é interrompida bruscamente e redirecionada ao campo comum do site, onde não há os recursos específicos de acessibilidade. Após a manifestação da Fundação de Apoio, restou confirmada a necessidade de aprimoramento deste item. **Portanto, verifica-se o atendimento parcial do presente quesito**, necessário o aprimoramento dos recursos visando ao atendimento eficaz e eficiente aos consulentes que possuam necessidades específicas.

Desconformidade:

- 1) Fragilidades na aba destinada ao PCD, ícone consulta ao dicionário.

1.4	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita acesso a informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;	Resposta Inicial Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): No Portal da Transparência é possível realizar uma busca geral nos projetos, processos licitatórios, contratações diretas, seleções públicas e pagamentos através do preenchimento do campo de Busca por Contexto seguido da realização do processo de busca. Esta operação pode ser feita através do preenchimento do campo de busca na tela principal do Portal da Transparência, seguido de um clique no botão de busca encontrado ao lado.	http://transparenci a.fadesp.org.br/
-----	--	---	--

Manifestação Final da Unidade Auditada:

O portal de transparência da FADESP possui ferramentas de pesquisa claras e objetivas, contendo diversos filtros, não tendo sido possível apreender da análise da auditoria, de forma objetiva, quais

os pontos a serem melhorados. De todo modo, nos colocamos à disposição para que, sendo prestados mais esclarecimentos acerca das desconformidades apontadas, possamos aperfeiçoar a ferramenta.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 12.07.2023, às 12h03, ao site: <http://transparencia.fadesp.org.br/>, verifica-se de pronto, a existência de campo de busca destinado ao acesso às informações, contudo, as informações não foram disponibilizadas “*de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão*”. Vale destacar que as buscas visam a disponibilizar aos cidadãos acesso facilitado às informações relevantes sobre os gastos e ações do poder público, com objetivo de exercer controle social. No campo destinado a essa finalidade, há dados específicos que requerem proficiência técnica desproporcional ao cidadão. A linguagem deve ser clara e objetiva, de maneira que o cidadão possa acessar as informações com facilidade. Para exemplificar, no item “*Processos Licitatórios, Inexigibilidade e Dispensa Licitação*”, caso o cidadão busque pesquisar sobre processos licitatórios vigentes entre a Fundação e a Instituição conveniada, precisaria primeiro especificar o convênio ou projeto, ou especificar o número, em seguida, destacar a instituição vinculada. Nesse sentido, inviabiliza ao cidadão o acesso a estas informações, visto que normalmente o consulente detém apenas a noção da instituição conveniada. Feito o teste de observância, com objetivo de mensurar a facilidade da pesquisa, esta Audin conclui pelo não atendimento deste quesito, pelos seguintes motivos: 1) Especificar o termos pesquisados em níveis mais abrangentes, com filtros por camadas de buscas, gerais e específicas; 2) Necessário incluir linguagem de fácil compreensão e clara; 3) Simplificar o acesso com requisitos mais objetivos na pesquisa, a fim de facilitar a compreensão e incentivar o cidadão a buscar a informação. Vale destacar que a Transparência visada pelo normativo tem a finalidade de habilitar o cidadão a fiscalizar os gastos públicos, sem que se exija conhecimentos excessivamente técnicos. Em síntese: são tantos campos a serem preenchidos na busca no site: <http://transparencia.fadesp.org.br/>, que é possível que o cidadão comum tenha dificuldade em atender a todos os requisitos da pesquisa.

Em relação ao questionamento da Fundação de Apoio apresentado em sua resposta final, esta AUDIN esclarece que a premissa deste trabalho é a pesquisa realizada pelo cidadão comum, não se avalia a disponibilidade técnica por si só, trata-se de um nível de pesquisa que privilegie o acesso a informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Ao realizar a pesquisa no site indicado pela Fundação, a fragilidade está na falta de objetividade decorrente da quantidade de campos específicos a serem preenchidos na filtragem dos comandos, na dificuldade enfrentada pelo cidadão comum em compreender a linguagem técnica. Espera-se, à luz dos parâmetros fixados no Acórdão nº 1178//2018 – TCU – Plenário, que a consulta seja

realizada em termos amplos e claros e, principalmente, que o consulente(cidadão) entenda o conteúdo da informação disponibilizada.

A Transparência Ativa como princípio indutor da publicidade requer um esforço maior para simplificar o acesso, explicar o conteúdo e fomentar a acessibilidade, especialmente, para que o “homem médio” compreenda o dado publicizado. **Portanto, neste quesito esta Audin avalia como cumprido parcialmente.**

Desconformidade(s):

- 1) Fragilidades no ícone para pesquisa de conteúdo;
- 2) Ausência de filtros que partem do âmbito geral para o específico, sem que exija conhecimentos técnicos acerca dos convênios e contratos e possa facilitar a busca pelo cidadão;
- 3) Fragilidades no formato do campo de busca, a fim de torná-lo mais objetivo, com linguagem que permita acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e de fácil compreensão.

1.5	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Adoção de medidas para garantir acessibilidade de conteúdo a pessoas com deficiência.</p>	<p>Resposta Apresentada Fundação de Apoio (Fadesp): Quanto às questões de acessibilidade, o Portal da Transparência disponibiliza a opção de apresentar todo o portal em preto e branco (útil para os daltônicos), através do menu “Acessibilidade” na página principal. Na mesma área também é demonstrado como as fontes e informações do Portal da Transparência podem aumentar ou diminuir de tamanho, facilitando a visualização para os deficientes visuais. O portal também apresenta uma ferramenta de acessibilidade em libras.</p>	<p>Inicial pela</p> <p>http://transparencia.fadesp.org.br/</p>
-----	--	---	---

Manifestação Final da Unidade Auditada:

A FADESP reconhece a necessidade de otimizar a ferramenta e realizará os ajustes necessários.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 12.07.2023, às 14h09, ao site: <http://transparencia.fadesp.org.br/>, após a avaliação e testes de observância, verifica-se a existência de opções de pesquisa no formato em preto e branco (útil para daltônicos). Constata-se também a existência de opções de tamanho da fonte e ferramenta de linguagem em libras. Como descrito no item 1.2, esta ferramenta apresenta fragilidades em sua aplicação prática, quanto ao uso dos recursos. Ou seja, não basta a existência de ícone para pesquisa, quando este recurso não pode ser utilizado por falhas sistêmicas e regulares. Após a manifestação da Fundação de Apoio em relação ao Relatório Preliminar, restou confirmada a necessidade de aprimoramento deste item. **Desta feita, esta Audin avalia o quesito como cumprido parcialmente.**

Desconformidade(s):

Fragilidades no ícone para pesquisa de conteúdo;

2	Em especial quanto à divulgação de projetos executados, agentes que deles participem, convênios, contratos e demais ajustes celebrados, registros das despesas e das seleções públicas e contratações diretas, adoção dos seguintes parâmetros:		
2.1	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Disponibilização dessas informações na forma de relações, listas ou planilhas que contemplem a totalidade dos projetos, agentes, ajustes, despesas e seleções públicas, atendendo aos princípios da completude, da granularidade e da interoperabilidade;	Resposta Inicial Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): Os relatórios de consulta presentes do Portal da Transparência estão disponíveis em forma de relação, lista e podendo ser ordenadas e baixadas como planilhas.	http://transparencia.fadesp.org.br/

Manifestação Final da Unidade Auditada:

O portal de transparência da FADESP, como todo *site*, passa por manutenções e atualizações rotineiras e acreditamos que a mensagem de erro mencionada tenha ocorrido em um momento de manutenção/atualização. Solicitamos que seja feita nova pesquisa e, persistindo o erro, que este seja comunicado a esta Fundação, inclusive listando quais planilhas e listas a Auditoria entende que seriam desejáveis. Quanto à geração de listas e planilhas contendo a totalidade dos projetos ou com parâmetros mais simplificados, a FADESP continuará buscando a otimização do portal da transparência para facilitar o acesso às informações.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 12.07.2023, às 14h45, ao site: <http://transparencia.fadesp.org.br/>, foram avaliados os critérios de cumprimento relacionados aos princípios da completude, da granularidade e da interoperabilidade. Importante destacar que item 1.2.58 do acórdão 1178/2018 TCU define os princípios referidos, a saber:

“Não é suficiente que a informação esteja publicada, ela deve ser de fácil localização e manipulação. Portanto, a transparência envolve: a completude, com a divulgação dos objetos sob interesse na forma de uma relação, lista ou planilha; a maior granularidade possível na informação, isto é, deve-se procurar o máximo detalhamento e o mínimo de agregação (Decreto 8.777/16); interoperabilidade, o que significa a possibilidade de que organizações e sistemas trabalhar juntos, combinando-se diferentes conjuntos de dados (gravação em outros formatos e acesso automatizado); usabilidade, ou a facilidade de uso dos serviços de governo eletrônico (Lei 12.965/14, art. 25, IV), permitindo-se a navegação entre objetos relacionados de forma direta (transversalidade). Deixar de observar esses critérios implica desconsiderar a base jurídica e teleológica sobre a qual a transparência na gestão de recursos públicos foi construída.”

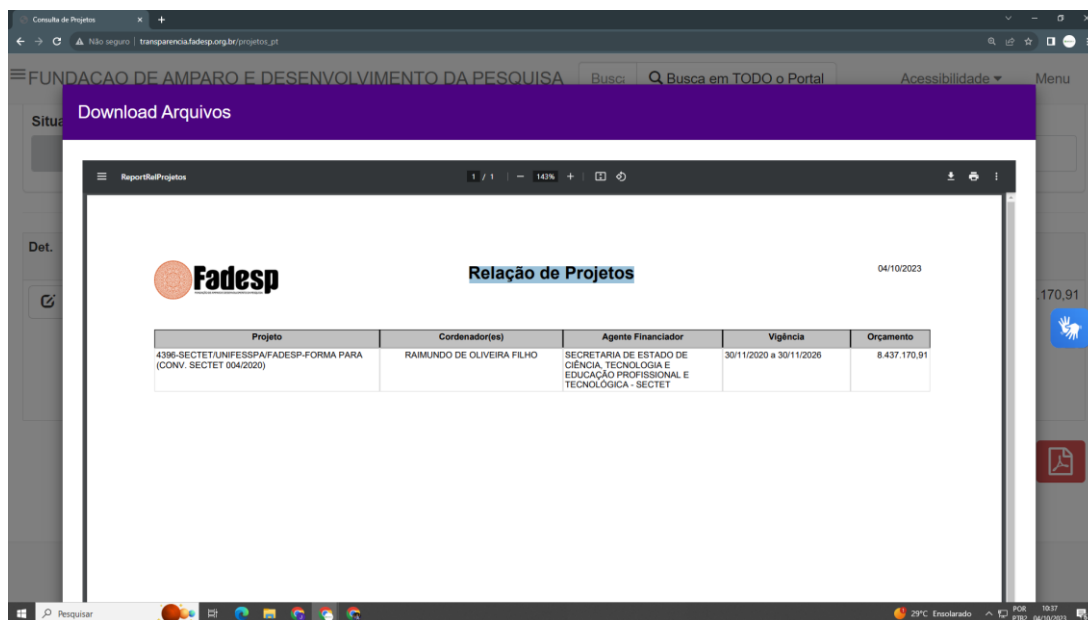
O nível de detalhamento aborda as principais informações sobre os participantes, o objetivo estratégico institucional vinculado ao processo, execução e valores dos projetos. A interoperabilidade é garantida pela possibilidade de exportações para formatos comuns. Especialmente quando se trata do portal da transparência é possível navegar nas informações relacionadas por projeto ou pessoas. **Assim, pesquisou-se vários convênios, em específico: “4396-SECTET/UNIFESSPA/FADESP-FORMA PARA (CONV. SECTET 004/2020)”;** **3594-UNIFESSPA/FADESP LABORATORIO DE COMPUTACAO CIENTIFICA; 3885-**

UNIFESSPA/FADESP POLITICAS PÚBLICAS, aparece a tela de erro descrito: “**Erro de Servidor no Aplicativo '/'**.” . Após a manifestação da Fundação de Apoio, restou confirmada a necessidade de aprimoramento deste item.

Foi feita nova tentativa em **04.10.2023**, às **10h19**, no site: http://transparencia.fadesp.org.br/projetos_pt, em relação ao convênio “**4396-SECTET/UNIFESSPA/FADESP-FORMA PARA (CONV. SECTET 004/2020)**”.

Na pesquisa realizada identificou-se os seguintes pontos:

- 1) Foi identificado no campo Relação de Projetos, lista sucinta das seguintes informações: Projeto; Cordenador(es); Agente Financiador; Vigência; Orçamento. Entende-se que segundo o conceito de completude **foi atendido**.
- 2) Quanto à granularidade: “ *deve-se procurar o máximo detalhamento e o mínimo de agregação (Decreto 8.777/16)*”, portanto, em vista da ausência de detalhamento das informações, **não foi plenamente atendido este quesito**.



Projeto	Cordenador(es)	Agente Financiador	Vigência	Orçamento
4396-SECTET/UNIFESSPA/FADESP-FORMA PARA (CONV. SECTET 004/2020)	RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET	30/11/2020 a 30/11/2026	8.437.170,91

- 3) Em relação à interoperabilidade, tem-se o conceito extraído do site do governo Federal: <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/geoprocessamento-1/interoperabilidade>, em 04.10.2023, às 10h45: “*dois componentes de um sistema, desenvolvidos com ferramentas diferentes, de fornecedores diferentes, podem ou não atuar em conjunto*”. (Lichun Wang, Instituto Europeu de Informática - CORBA Workshops). Verifica-se o **não atendimento deste quesito**, visto que não atende aos requisitos mínimos de integração entre sistemas, entre redes e a troca de dados entre sistemas, com objetivo de cumprir os requisitos teleológicos (finalísticos) da

transparência ativa.

Desconformidade(s):

- 1) Fragilidades nas informações na forma de relações, listas ou planilhas que contemplem a totalidade dos projetos, agentes, ajustes, despesas e seleções públicas, atendendo aos princípios da completude, da granularidade e da interoperabilidade;

2.2	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Possibilidade de filtrar, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar e de totalizar as relações por parâmetros;	Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): No Portal da Transparência é possível realizar uma busca geral nos projetos, processos licitatórios, contratações diretas, seleções públicas e pagamentos através do preenchimento do campo de Busca por Contexto seguido da realização do processo de busca. Esta operação pode ser feita através do preenchimento do campo de busca na tela principal do Portal da Transparência, seguido de um clique no botão de busca encontrado ao lado.	http://transparencia.fadesp.org.br/
-----	--	--	---

Manifestação Final da Unidade Auditada:

Quanto à geração de listas e planilhas contendo a totalidade dos projetos ou com parâmetros mais simplificados, a FADESP continuará buscando a otimização do portal da transparência para facilitar o acesso às informações.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 12.07.2023, às 15h25, ao site: <http://transparencia.fadesp.org.br>, após diversas análises de comparabilidade, verificou-se que a operação de “Busca por Contexto” necessita que o consulente tenha conhecimento prévio sobre qual processo vai pesquisar ou que indique/selecione o Convênio ou projeto, mas não dispõe relações de busca de lista geral e

completa, de modo facilitado e automático. Neste ponto, apesar da possibilidade de pesquisas e filtragem, ainda necessita de aperfeiçoamento quanto aos parâmetros de pesquisa mais simplificados. Após a manifestação da Fundação de Apoio em relação ao Relatório Preliminar, restou confirmada a necessidade de aprimoramento deste item. **Portanto, neste quesito esta Audin avalia como cumprido parcialmente.**

Desconformidade(s):

Fragilidades na filtragem, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar e de totalizar as relações por parâmetros;

2.4	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Atualização tempestiva das informações disponíveis em seus sítios eletrônicos na internet.</p>	<p>Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp):</p> <p>As informações disponíveis no Portal da Transparência refletem diretamente a execução dos projetos. Sendo atualizadas de forma imediata.</p>	<p>http://transparencia.fadesp.org.br/</p>
-----	---	---	--

Manifestação Final da Unidade Auditada:

Todas as informações contábeis constam no balanço patrimonial, que está atualizado. De todo modo, a fim de otimizar a transparência do portal, os diversos documentos contábeis foram segregados em arquivos e *links* apartados.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 13.07.2023, às 13h19, ao site: <http://transparencia.fadesp.org.br/> , verificou-se nos Demonstrativos Contábeis e Outros Documentos\Formulários da Instituição, que não foram publicados os: 1) Balanço Financeiro; 2) Fluxo de Caixa, de modo atualizado e segregado, nos campos específicos. Por outro lado, identificou-se o Balanço Patrimonial atualizado até o ano de 2022.

Vale esclarecer que o objetivo deste item é apresentar as informações contábeis de forma atualizada de modo que o cidadão possa acessar os dados tempestivamente. Nos testes realizados nos campos relativos aos itens 1) Balanço Financeiro; 2) Fluxo de Caixa, ao se clicar nos itens referidos não havia nenhum documento. Esta UAIG entende que os dados poderiam constar em local distinto, mas quando do teste, o cidadão poderia ser levado a erro ou frustrada a sua busca.

A Audin não pode apoiar suas conclusões a partir de hipóteses, mas somente em achados que

evidenciem uma conclusão, cujo teor ofereça segurança razoável com a finalidade de agregar valor à gestão. **Portanto, como a fragilidade não se refere à totalidade dos itens, a Audin avalia este quesito como cumprido parcialmente.**

Desconformidade(s):

Fragilidades de atualização tempestiva das informações disponíveis em seus sítios eletrônicos na internet.

3	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Divulgação de todos os projetos de todas as instituições apoiadas, de forma a permitir acompanhamento concomitante da execução físico-financeira de cada um;</p>	<p>Resposta Inicial Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): Esta consulta do Portal da Transparência permite que sejam consultados os saldos executados dos projetos que tiveram seu orçamento dividido em Metas e Etapas ou Atividades Físicas. Para aqueles que tiverem esta divisão orçamentária, esta consulta detalhará os saldos tomando como base as várias Metas, Etapas e Atividades criadas.</p>	<p>http://transparencia.fadesp.org.br/fisicofinanceiro_pt</p>
---	---	--	--

Manifestação Final da Unidade Auditada:

A FADESP reconhece que a ferramenta apresenta erro e realizará os ajustes necessários.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 13.07.2023, às 11h04, ao site: http://transparencia.fadesp.org.br/fisicofinanceiro_pt, identifica-se a existência de aba específica que trata da “Execução Físico-Financeira de Projetos”, porém, nos diversos testes de consulta realizados, os resultados das pesquisas foram somente: *“Não há movimentação físico-financeira no período selecionado, ou os registros ainda estão sendo processados!”*. Nesse quesito verifica-se que a mera existência de campo destinado à pesquisa não contribui para os aspectos da Transparência ativa disponível ao cidadão comum. Assim, não basta que o dado seja teoricamente disponível, mas, na prática, deve ser acessível ao cidadão facilmente. Se por um lado, a clareza na linguagem deve ser observada, por outro, a informação precisa estar disponível tempestivamente, caso contrário, há evidente frustração de quem busca os dados, por consequência, inibe a consulta.

Neste item, há fragilidades de acesso à informação. Após sua manifestação em relação ao Relatório Preliminar, a Unidade reconhece a necessidade de aprimoramento neste quesito. **Portanto, esta Audin avalia como não cumprido.**

Desconformidade(s):

Fragilidades na divulgação de todos os projetos de todas as instituições apoiadas, de forma a permitir acompanhamento concomitante da execução físico-financeira de cada um.

4	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Disponibilização dos registros das despesas realizadas com recursos públicos, abrangidos não apenas os recursos financeiros aplicados nos projetos executados, mas também toda e qualquer receita auferida com utilização de recursos humanos e materiais da IFES/IF (acórdão 2.731/2008-Plenário);</p>	<p>Resposta Inicial Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): Esta consulta do Portal da Transparência permite que sejam consultados os saldos executados dos projetos que tiveram seu orçamento dividido em Elementos de Despesas ou Rubricas. Para aqueles que tiverem esta divisão orçamentária, esta consulta detalhará os saldos tomando como base os vários Elementos de Despesa criados.</p>	<p>http://transparencia.fadesp.org.br/rubricas_pt</p>
---	--	---	--

Manifestação Final da Unidade Auditada:

A FADESP reconhece a necessidade de otimizar a ferramenta e realizará os ajustes necessários.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 13.07.2023, às 12h53, ao site: http://transparencia.fadesp.org.br/rubricas_pt, no item Resumo de Movimentações por Elementos de Despesas (Rubricas), no código 3594-UNIFESSP/FADESP LABORATORIO DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA, constatou-se os seguintes dizeres: “ Não há movimentação financeira no período selecionado, ou os registros ainda estão sendo processados!”, no item código 3595 -UNIFESSPA/FADESP MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS, foi identificada planilha descritiva contendo elementos de despesas, tais como: “339004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO” , “339030 - MATERIAL DE CONSUMO” e “339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA”. Após sua manifestação em relação ao

Relatório Preliminar, a Unidade reconhece a necessidade de aprimoramento neste quesito.
Portanto, evidencia-se o cumprimento parcial deste quesito.

Desconformidade(s):

Fragilidades na disponibilização dos registros das despesas realizadas com recursos públicos, abrangidos não apenas os recursos financeiros aplicados nos projetos executados, mas também toda e qualquer receita auferida com utilização de recursos humanos e materiais da IFES/IF (acórdão 2.731/2008-Plenário);

5	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Divulgação de informações sobre agentes participantes de projetos executados pela fundação de apoio, atendidos os seguintes requisitos: identificação do agente, especificação por projeto e detalhamento de pagamentos recebidos;</p>	<p>Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): Esta consulta do Portal da Transparência permite que sejam consultados todos os pagamentos de cada projeto disponibilizado no portal. Não existem restrições para que pagamentos serão apresentados.</p>	<p>Inicial pela Apoio</p> <p>http://transparencia.fadesp.org.br/pagamentos_pt</p>
---	---	--	---

Manifestação Final da Unidade Auditada:

A FADESP reconhece a necessidade de otimizar a ferramenta e realizará os ajustes necessários.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 13.07.2023, às 13h10, ao site: http://transparencia.fadesp.org.br/pagamentos_pt, nos códigos 3594-UNIFESSP/FADESP LABORATORIO DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA e 3595 -UNIFESSPA/FADESP MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS, o sistema ofereceu a seguinte informação: “*Não há pagamentos desta natureza no período selecionado!*”. Considerando a informação o elemento de despesa 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, relacionado ao código 3595, conforme o Resumo de Movimentações por Elementos de Despesas (Rubricas), descrito no item 4, a informação do sistema indica possível contradição de dados, o que pode levar a erro o cidadão. Segundo a Lei nº 8.958/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras

providências, em seu Art. 3º- A, I e Art. 4º - D em combinação com Art. 11, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica e as Fundações de Apoio, e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004., determinam, respectivamente, a prestação de contas e também a identificação de beneficiários. Por outro lado, ao pesquisar no item relativo à Instituição conveniada, em relação à Unifesspa, constatam-se informações detalhadas sobre: Convênio\Projeto, CNPJ/CPF do Favorecido, o Convênio e Despesa referente, bem como valor e Data Movimentação financeira. Verifica-se, neste caso, por exemplo, a existência do seguinte beneficiário: “3973-UNIFESSPA/FADESP/SICONV (865413/2018) CONV 01_18,***.866.482-**, L. S. S. , BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA, valor: 3.400,00”. Após sua manifestação em relação ao Relatório Preliminar, a Unidade reconhece a necessidade de aprimoramento neste quesito. **Portanto, evidencia-se o cumprimento parcial deste quesito.**

Desconformidade(s):

- 1) Fragilidades na divulgação de informações sobre agentes participantes **de todos os** projetos executados pela fundação de apoio, atendidos os seguintes requisitos: identificação do agente, especificação por projeto e detalhamento de pagamentos recebidos;

6	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Publicação das principais informações sobre seleções públicas e contratações diretas para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, com dados sobre o certame e o contrato;</p>	<p>Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): As consultas sobre seleções públicas e contratações diretas estão disponíveis no portal da transparência pelo menu da página principal.</p>	<p>Inicial pela Fundação de Apoio</p> <p>http://transparencia.fadesp.org.br/elecao_pt, http://transparencia.fadesp.org.br/contratacao_direta_pt, http://transparencia.fadesp.org.br/licitacoes_pt, http://compras.fadesp.org.br/portaldecompras/index.asp</p>
---	---	---	---

Manifestação Final da Unidade Auditada:

A FADESP reconhece que a ferramenta apresenta erro e realizará os ajustes necessários. Ao mesmo tempo, solicita que seja desconsiderado o portal <http://compras.fadesp.org.br/portaldecompras/index.asp> para fins de aferição do cumprimento dos requisitos de transparência, uma vez que esta não é a função da página, destinada à consulta de fornecedores cadastrados.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 13.07.2023, às 13h10, ao site/abas: http://transparencia.fadesp.org.br/selecao_pt, http://transparencia.fadesp.org.br/contratacao_direta_pt, http://transparencia.fadesp.org.br/licitacoes_pt, ao indicar a Unifesspa como instituição vinculada, o sistema ofereceu as seguintes respostas: “Atenção - Falha Geral The multi-part identifier "c.NumConv" could not be bound.” ; “Atenção Nenhuma informação foi encontrada para esta consulta!”.

Quanto ao endereço eletrônico: <http://compras.fadesp.org.br/portaldecompras/index.asp>, foi apresentada a seguinte informação: “*Erro HTTP 404.0 - Not Found O recurso que você está procurando foi removido, teve o seu nome alterado ou está temporariamente indisponível.*”, em tela azul. Após sua manifestação em relação ao Relatório Preliminar, a Unidade reconhece a necessidade de aprimoramento neste quesito, ao tempo em que solicita desconsideração do endereço eletrônico: <http://compras.fadesp.org.br/portaldecompras/index.asp>. **Portanto, fica evidenciado pelos papéis de trabalho coletados que este quesito não foi atendido.**

Desconformidade(s):

- 1) Falta de publicação das principais informações sobre seleções públicas e contratações diretas para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, com dados sobre o certame e o contrato;

7	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Acesso à íntegra dos processos de seleção pública e contratação direta para aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, bem como aos respectivos contratos e aditivos;	Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): As consultas sobre seleções públicas e contratações diretas estão disponíveis no portal da transparência pelo menu da página principal.	Inicial pela http://transparencia.fadesp.org.br/selecao_pt , http://transparencia.fadesp.org.br/contratacao_direta_pt , http://transparencia.fadesp.org.br/licitacoes_pt , http://compras.fadesp.org.br/portaldecompras/index.asp
---	---	--	---

Manifestação Final da Unidade Auditada:

A FADESP reconhece que a ferramenta apresenta erro e realizará os ajustes necessários. Ao mesmo tempo, solicita que seja desconsiderado o portal <http://compras.fadesp.org.br/portaldecompras/index.asp> para fins de aferição do cumprimento dos requisitos de transparência, uma vez que esta não é a função da página, destinada a fornecedores.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 13.07.2023, às 15h22, ao site/abas: http://transparencia.fadesp.org.br/selecao_pt, http://transparencia.fadesp.org.br/contratacao_direta_pt, http://transparencia.fadesp.org.br/licitacoes_pt, <http://compras.fadesp.org.br/portaldecompras/index.asp>, ao indicar a Unifesspa como instituição vinculada, o sistema ofereceu as seguintes respostas: “Atenção - Falha Geral The multi-part identifier "c.NumConv" could not be bound.” ; “Atenção Nenhuma informação foi encontrada para esta consulta!”.

Quanto ao endereço eletrônico: <http://compras.fadesp.org.br/portaldecompras/index.asp>, foi apresentada a seguinte informação: “Erro HTTP 404.0 - Not Found O recurso que você está procurando foi removido, teve o seu nome alterado ou está temporariamente indisponível.”, em tela azul. Em outras tentativas, o endereço eletrônico: <http://compras.fadesp.org.br/portaldecompras/index.asp>, conduz a uma Página de transição para o “Novo sistema: ... link: Novo Portal do Fornecedor: <http://fornecedor.fadesp.org.br>”, ao clicar no link o navegador conduz a um site relacionado ao SAGI - Portal do Fornecedor, cujo acesso se dá por meio de login e senha. Em síntese, há fragilidades de acesso neste item relacionada aos erros no sistema e inexistência de endereços eletrônicos indicados. Após sua manifestação em relação ao Relatório Preliminar, a Unidade reconhece a necessidade de aprimoramento neste quesito, ao tempo em que solicita desconsideração do endereço eletrônico: <http://compras.fadesp.org.br/portaldecompras/index.asp>. **Portanto, fica evidenciado pelos papéis de trabalho coletados que este quesito não foi atendido.**

Desconformidade(s):

Falta de publicação das principais informações sobre seleções públicas e contratações diretas para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, com dados sobre o certame e o contrato;

8	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Acesso à íntegra das prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados com respaldo na Lei 8.958/1994;	Resposta Apresentada Fundação de Apoio (Fadesp): As consultas sobre seleções públicas e contratações diretas estão disponíveis no portal da transparência pelo menu da página principal.	Inicial pela http://transparencia.fadesp.org.br/
Manifestação Final da Unidade Auditada: A FADESP reconhece que a ferramenta apresenta erro e realizará os ajustes necessários.			
Avaliação da Audin/Unifesspa: Em consulta realizada em 13.07.2023, às 15h26, ao site: http://transparencia.fadesp.org.br/ , não foram identificadas informações relativas à prestação de contas dos instrumentos contratuais firmados com respaldo na Lei 8.958/1994. Efetivamente existe o ícones no canto esquerdo denominados: Execução Físico-Financeira de Projetos, Contratações Diretas, Seleções Públicas de Fornecedores, dentre outros, mas, nas diversas tentativas de se obter a informação relacionadas aos instrumentos contratuais, o sistema apresentou os seguintes dizeres: “ <i>Nenhuma informação foi encontrada para esta consulta!</i> ”. Ressalte-se, o escopo do presente trabalho é avaliar a transparência sob a ótica de um cidadão comum. Após sua manifestação em relação ao Relatório Preliminar, a Unidade reconhece a necessidade de aprimoramento neste quesito. Portanto, neste quesito, esta Audin avalia como cumprido parcialmente. Desconformidade(s): Fragilidades na disponibilização da íntegra das prestações de contas no site das fundações de apoio.			

9	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Divulgação de informações institucionais e organizacionais que explicitem regras e condições de seu relacionamento com as instituições apoiadas;	Resposta Apresentada Fundação de Apoio (Fadesp): O Estatuto da Fadesp, Regimento interno, decretos, leis e instruções normativas estão publicadas no Portal Fadesp e no Portal da Transparência.	Inicial pela https://portalfadesp.org.br/?page_id=670 http://transparencia.fadesp.org.br/dados_instituicao_pt
---	--	--	---

Manifestação Final da Unidade Auditada:

As informações institucionais foram atualizadas no *site* da FADESP.

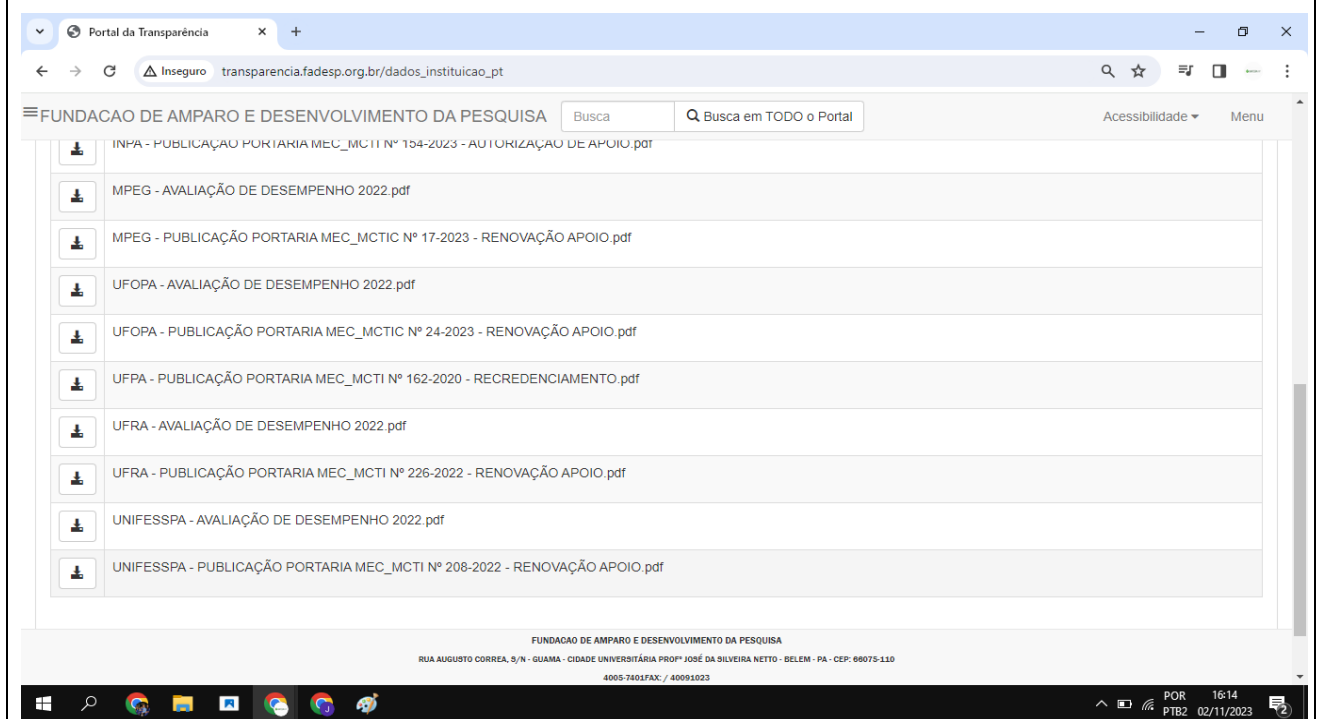
Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 13.07.2023, às 15h52, ao site: http://transparencia.fadesp.org.br/dados_instituicao_pt, identificou-se os seguintes normativos: O Estatuto atualizado, aprovado pela Resolução n. 01/2022 – de 28 de Abril de 2022, bem como, o credenciamento da Fadesp com a Unifesspa, publicado através da Portaria Conjunta nº 183, de 30 de novembro de 2021, em seu artigo 1º estabeleceu o seguinte: “*Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano*”. Considerando a data da publicação da Portaria Conjunta n. 183/2021, DOU nº 225, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021. À título de exemplo, esta Audin verificou que de fato existe a Portaria Conjunta nº 208, de 7 de dezembro de 2022, que renova, por 01 (um) ano a autorização de funcionamento da Fadesp para atuar junto à Unifesspa, contudo, essa informação foi coletada no site da PROAD (<https://proad.unifesspa.edu.br/fundacoes-apoio.html>), o que evidencia falha na divulgação desta informação pela Fundação de Apoio. Após sua manifestação em relação ao Relatório Preliminar, a Unidade informou acerca da atualização das informações institucionais. Após nova consulta verificou-se o atendimento deste quesito.

Portanto, a Audin avalia como atendida o quesito sob análise.



Fonte: http://transparencia.fadesp.org.br/dados_instituicao_pt - Informações Institucionais



Fonte: http://transparencia.fadesp.org.br/dados_instituicao_pt - Credenciamento Unifesspa

10	Obrigações de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Publicação de metas propostas e indicadores de resultado e de impacto	Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): As informações sobre os indicadores de resultado e avaliação do gerenciamento de projetos	Inicial pela Fundação de Apoio https://portalfadesp.org.br/?page_id=1644 http://transparencia.fadesp.org.br/dados_instituicao_pt
----	--	---	---

	que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente;	de forma global e individual estão presentes no relatório de gestão anual.	
--	--	--	--

Manifestação Final da Unidade Auditada:

Na ausência de normas sobre a matéria, é necessário que sejam definidos previamente pelas entidades apoiadas metas e indicadores de resultados a serem seguidos pela FADESP, uma vez que cabe à entidade apoiada avaliar a gestão de projetos realizada pelas fundações de apoio.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 13.07.2023, às 16h, ao site: http://transparencia.fadesp.org.br/dados_instituicao_pt, verifica-se que não houve publicação de metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente. O último Relatório de Gestão do ano de 2021, p. 45-47, foi acessado no site pesquisado, no qual lista os Projetos intermediados entre Unifesspa e Fadesp, neste caso, não há descrição de metas ou resultados propostos, mas tão somente, Código do Projeto, Valor Aprovado, Valor Executado, Data de início e término e Coordenador. A Audin avalia que a informação trazida pela Unidade acerca da “ausência de normas sobre a matéria”, após manifestação em relação ao Relatório Preliminar, não é capaz de afastar a obrigação de determinação do grau de eficiência do conjunto de projetos. Esta avaliação em conjunto dos projetos busca uma visão holística das metas propostas e indicadores de resultado. Por outro lado, pondera-se as dificuldades reais da gestão, à luz do Art. 22, do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 - LINDB, que depara-se com requisitos normativos difíceis de implementar. De fato, a avaliação é realizada pela Unidade apoiada, contudo, este quesito refere-se à publicação de metas pela Fundação de Apoio, estas por sua vez, serão utilizadas para avaliação posterior. **Logo, a Audin avalia como parcialmente atendida o quesito sob análise, visto que existem informações individualizadas dos projetos, mas ainda insuficientes e individualizadas.**

Desconformidade(s):

Fragilidades de divulgação de metas e resultados referentes às ações desenvolvidas no âmbito do relacionamento entre o Unifesspa e a Fadesp.

11	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Divulgação dos relatórios de gestão	Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): As informações sobre os indicadores de resultado e	Inicial pela Fundação de Apoio https://portalfadesp.org.br/?page_id=1644 http://transparenci
----	---	--	---

	anuais;	avaliação do gerenciamento de projetos de forma global e individual estão presentes no relatório de gestão anual.	a.fadesp.org.br/dados_instituicao_pt
Manifestação Final da Unidade Auditada:			
O relatório de gestão 2022 já se encontra disponível através do link: https://portalfadesp.org.br/?page_id=1644			
Avaliação da Audin/Unifesspa:			
Em consulta realizada em 13.07.2023, às 16h05, ao site: http://transparencia.fadesp.org.br/dados_instituicao_pt , verificou-se que último Relatório de Gestão publicado referia-se ao de 2021. Após manifestação da Unidade, foi realizada nova consulta ao link: https://portalfadesp.org.br/?page_id=1644 , onde verifica-se que consta o Relatório de Gestão 2022. Logo, a Audin avalia como atendido o quesito sob análise.			
12	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Divulgação de relatórios das avaliações de desempenho, exigidas para instrução do pedido de renovação de registro e credenciamento, baseadas em indicadores e parâmetros objetivos, com demonstração de ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio;	Resposta Inicial Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): Não há divulgação dos relatórios das avaliações de desempenho, porém as mesmas são feitas anualmente pelas entidades apoiadas.	Sem link ou documento comprobatório da resposta.
Manifestação Final da Unidade Auditada:			

A FADESP passará a divulgar as avaliações de desempenho de suas apoiadas através do seu portal da transparência.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Considerando a resposta da Unidade, fica evidenciado o não cumprimento deste quesito. **Logo, a Audin avalia como não atendido o quesito sob análise.**

Desconformidade(s):

Ausência de divulgação de relatórios das avaliações de desempenho.

13	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Acesso à íntegra das demonstrações contábeis;	Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): Demonstrativos contábeis estão disponíveis para consulta e download no link mencionado	Inicial pela Apoio	http://transparencia.fadesp.org.br/docs_pt
----	---	--	---------------------------	---

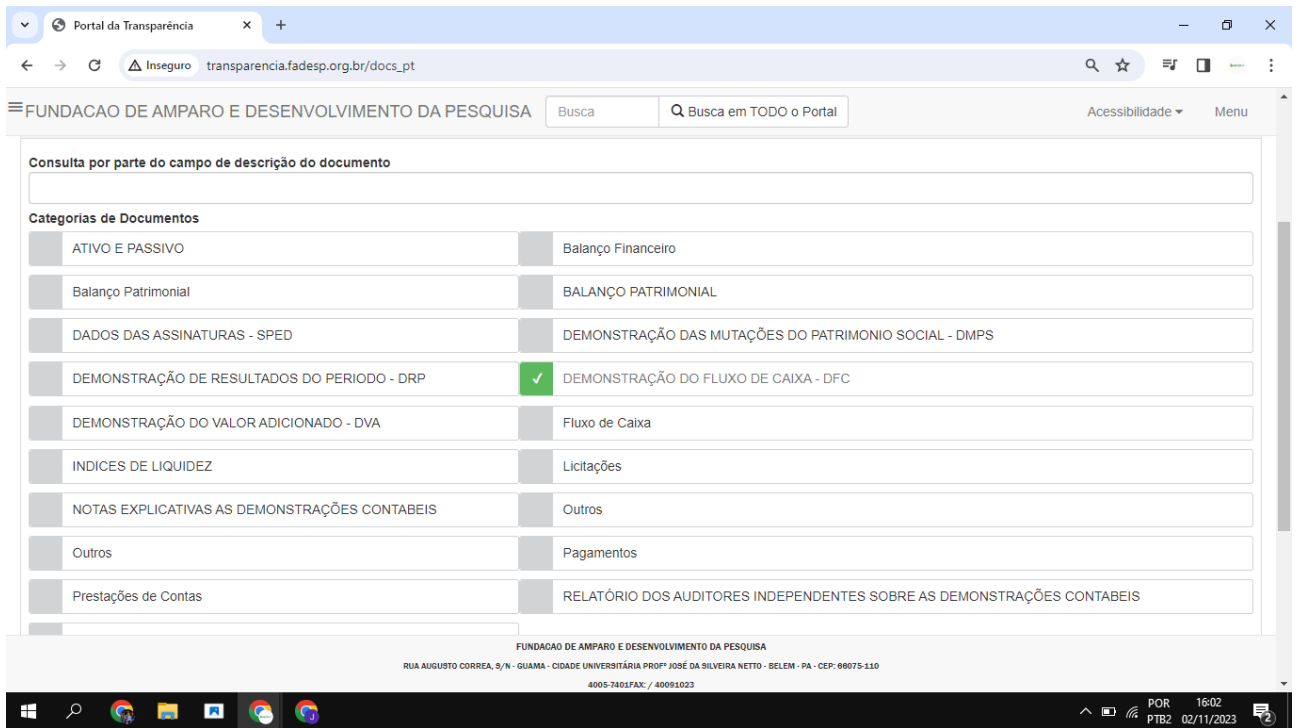
Manifestação Final da Unidade Auditada:

O portal da transparência foi alterado para passar a divulgar as informações contábeis de maneira segregada e em breve serão publicadas as avaliações de desempenho de suas apoiadas.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 13.07.2023, às 16h10, ao site: http://transparencia.fadesp.org.br/docs_pt, verifica-se o mesmo observado no item 2.4. Além disso, não foram identificados relatórios das avaliações de desempenho, exigidas para instrução do pedido de renovação de registro e credenciamento, baseadas em indicadores e parâmetros objetivos, com demonstração de ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio. Há apenas links que fornecem informações acerca do Balanço Patrimonial, ainda que esta peça contábil seja útil, o cidadão comum deve ter disponível condições de acesso à íntegra das demonstrações contábeis, de modo facilitado e segregado. Ao abrir o documento, pôde-se verificar outras peças contábeis, porém, essa informação não era nitidamente classificada para consulta pelo cidadão. Todavia, após as observações do Relatório Preliminar, percebeu-se correções no site da Fundação, claramente voltadas para o cumprimento dos requisitos normativos e, possivelmente, motivadas pela presente ação. Nota-se, que as informações contábeis estão disponíveis para consulta na íntegra. Considerando a resposta da Unidade e os documentos analisados, fica evidenciado o atendimento

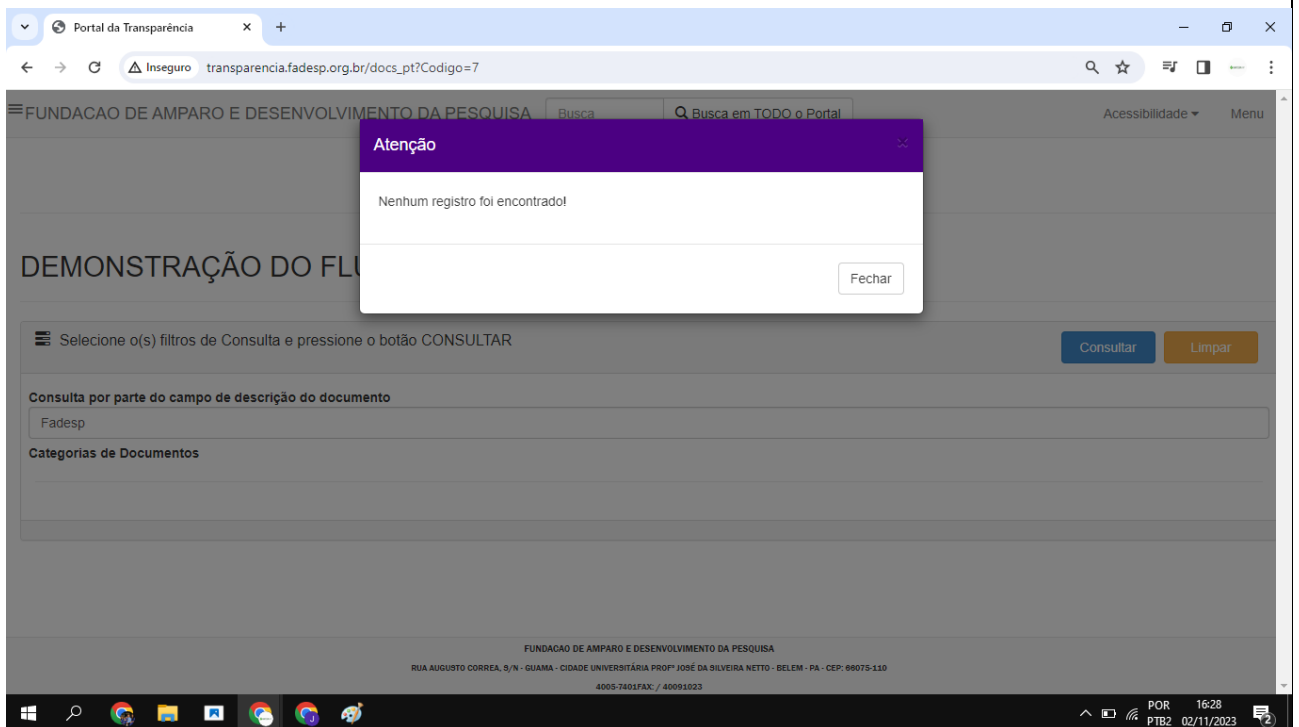
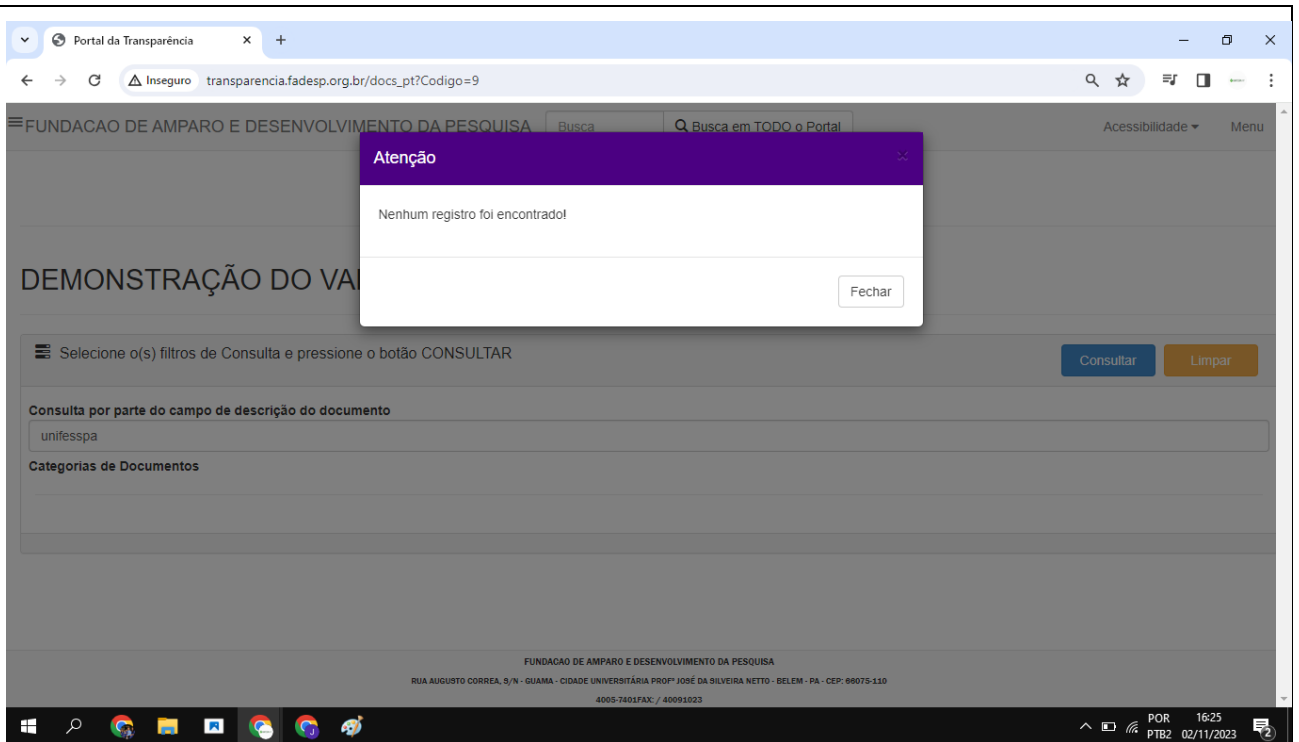
deste quesito. **Portanto, neste quesito, esta Audin avalia como cumprido.**



14	Adoção dos seguintes critérios em seus registros contábeis:		
14.1	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Registros contábeis segregados, de forma que se permita a apuração de informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, aportadores, reguladores e usuários em geral;</p>	<p>Resposta Inicial Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): De acordo com as Normas Contábeis adotadas no Brasil, em especial a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 1.409/12 e pela NBCT TG, e ITG 2002 (RI) – Entidade sem finalidade de lucro, que trata dos aspectos específico sem entidades sem fins lucrativos</p>	<p>http://transparencia.fadesp.org.br/docs_pt</p>
Manifestação Final da Unidade Auditada:			
O portal da transparência foi alterado para passar a divulgar as informações contábeis de maneira segregada.			

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Na consulta realizada em 13.07.2023, às 16h20, ao site: http://transparencia.fadesp.org.br/docs_pt, verifica-se o mesmo observado no item 2.4. Vale esclarecer que em consulta ao Balanço Patrimonial 2022, foram identificadas as informações relativas à Superávit/Déficit (incluindo Resultado Financeiro), Demonstrações de Mutação do Patrimônio Social, Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado – DVA, Índice de Liquidez e Relatório de Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, sem contudo, as informações terem sido inseridas nos links respectivos, **de forma segregada**. Ressalte-se que o escopo do presente trabalho não é a validação das informações contábeis, mas, tão somente, avaliar o nível de transparência destes dados públicos para o cidadão comum. Após a resposta da unidade em relação ao Relatório Preliminar, foi realizada nova consulta, por amostragem, sendo repetida para confirmação dos resultados obtidos. Verificou-se que no lado esquerdo, no ícone do Campo do Valor Adicionado, ao se colocar o termo “Unifesspa”, aparece os seguintes dizeres: “Nenhum registro foi encontrado!”. Ao se clicar no campo Demonstração do Fluxo do Caixa - CFC, incluir no campo de pesquisa “Fadesp”, percebe-se a mesma mensagem anterior: “Nenhum registro foi encontrado!”. Foram feitas outras tentativas, mas considerando os pressupostos do presente trabalho de que se trata de acessibilidade para o cidadão comum, concluiu-se que o campo, embora existente, não apresenta resultados disponíveis, de forma segregada. A segregação em campos é relevante à medida que otimiza a pesquisa e permite ao cidadão acesso aos dados de modo assertivo e específico. **Portanto, neste quesito, esta Audin avalia como cumprido parcialmente.**



Desconformidade(s):

Fragilidades na divulgação de informações contábeis.

14.2	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Ingressos de recursos públicos, inclusive daqueles obtidos de entes privados cuja aplicação envolva utilização de recursos humanos, materiais e intangíveis das IFES e IF, e respectivas despesas, que devem ser registrados em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade;</p>	<p>Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp):</p> <p>Base das Demonstrações Contábeis referente ao exercício fiscal .</p>	<p>Inicial pela Apoio</p> <p>http://transparencia.fadesp.org.br/docs_pt</p>
------	--	---	---

Manifestação Final da Unidade Auditada:

O portal da transparência foi alterado para passar a divulgar as informações contábeis de maneira segregada.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada no dia 13.07.2023, às 16h, ao site: http://transparencia.fadesp.org.br/docs_pt, verifica-se o mesmo observado no item 2.4. Vale esclarecer que em consulta ao Balanço Patrimonial 2022, foram identificadas as informações relativas à Superávit/Déficit (incluindo Resultado Financeiro), Demonstrações de Mutação do Patrimônio Social, Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado – DVA, Índice de Liquidez e Relatório de Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, sem contudo, as informações terem sido inseridas nos links respectivos, **de forma segregada..** Além disso, o cidadão comum que fará a consulta ao objeto carece de maior acessibilidade na organização das informações, de modo que sejam discriminadas, a fim de que haja facilitação no entendimento. Em razão da similitude das fragilidades e as evidências descritas no item 14.1 referente à Fadesp, aplicam-se os fatos e observações acima descritos. **Portanto, neste quesito, esta Audin avalia como cumprido parcialmente.**

Desconformidade(s):

- 1) Fragilidades na divulgação de informações contábeis.

14.3	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Uso de recursos humanos, bens e serviços próprios da instituição apoiada, bem como de seu patrimônio intangível, que devem ser considerados como recursos públicos na contabilização da contribuição de cada uma das partes na execução do contrato ou convênio, para fins de registro e ressarcimento.</p>	<p>Resposta Inicial Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): Em relação aos bens adquiridos com recursos de projetos, os mesmos são contabilizados como recursos de terceiros e de acordo com o instrumento contratual, ao final do contrato, são transferidos para as instituições indicadas no instrumento.</p>	Sem link ou documento comprobatório da resposta.
------	--	--	--

Manifestação Final da Unidade Auditada:

A FADESP passará a divulgar as informações acerca dos bens adquiridos em projetos e incorporados ao patrimônio permanente das instituições apoiadas através do seu portal da transparência.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 14.07.2023, às 13h10, ao site: http://transparencia.fadesp.org.br/docs_pt, a informação inicial apresentada pela Fundação “*Em relação aos bens adquiridos com recursos de projetos, os mesmos são contabilizados como recursos de terceiros e de acordo com o instrumento contratual, ao final do contrato, são transferidos para as instituições indicadas no instrumento.*”, não foi ratificada com documentos idôneos que pudessem confirmá-la. Após a sua manifestação em relação ao Relatório Preliminar, a Unidade reconhece a presente desconformidade. **Portanto, neste quesito, esta Audin avalia como não cumprido.**

Desconformidade(s):

- 1) Fragilidades na divulgação de informações contábeis, relacionados ao uso de recursos humanos, bens e serviços próprios da instituição apoiada, bem como de seu patrimônio intangível.

16	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Criação de sistemática de classificação da informação quanto ao grau de confidencialidade e aos prazos de sigilo;</p>	<p>Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp):</p> <p>É respeitada a Ética e o sigilo da informação, porém não há uma sistemática de classificação da informação.</p>	<p>Inicial pela Fundação de Apoio</p> <p>Sem link ou documento comprobatório da resposta.</p>
----	--	--	--

Manifestação Final da Unidade Auditada:

A FADESP está criando, por meio de sua Controladoria e sua Coordenação de Tecnologia da Informação, uma política de segurança da informação, através do controle dos processos envolvendo dados e indicadores, observando a LGPD e medidas de proteção e sigilo de dados.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Conforme declarado pela própria entidade avaliada: “*não há uma sistemática de classificação da informação.*” Feitas as verificações de praxe, na rede mundial de computadores, restou evidenciado o não cumprimento deste item. Após a manifestação da Fadesp em relação ao Relatório Preliminar, identificou-se evolução em sua plataforma eletrônica (site), não obstante alguns itens necessitem de aprimoramento, é razoável considerar que a entidade visa à adequação aos requisitos da LGPD, em vista das medidas iniciais implementadas pela Unidade. **Portanto, neste quesito, esta Audin avalia como cumprido parcialmente.**

Desconformidade(s):

- 1) Fragilidades na sistemática de classificação das informações em algum grau de sigilo.

17	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Designação de responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação.</p>	<p>Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp):</p> <p>O acesso à informação contábil é de responsabilidade da contadora da Fundação.</p>	<p>Inicial pela Fundação de Apoio</p> <p>Sem link ou documento comprobatório da resposta.</p>
----	---	---	--

Manifestação Final da Unidade Auditada:

A FADESP está criando, por meio de sua Controladoria e sua Coordenação de Tecnologia da Informação, uma política de segurança da informação, através do controle dos processos envolvendo dados e indicadores, observando a LGPD e medidas de proteção e sigilo de dados e designará o responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Considerando a informação preliminar apresentada pela Fundação de Apoio, ou seja, “*O acesso à informação contábil é de responsabilidade da contadora da Fundação.*”. Verifica-se que a contadora da Fundação é responsável apenas pelas informações atinentes ao seu campo de atuação, entretanto, há de se considerar o conjunto de informações requeridas no escopo desta ação, isto é, informações relativas aos Projetos, Convênios e Programas, não só sob o prisma contábil, mas, também, gerencial e operacional. Destaque-se que a governança inclui a percepção de níveis de liderança em diversos segmentos de avaliação. Não obstante, dado que após a manifestação da Fadesp em relação ao Relatório Preliminar, identificou-se evolução em sua plataforma eletrônica (site), não obstante alguns itens necessitem de aprimoramento, é razoável considerar que a entidade visa à adequação aos requisitos da LGPD, em vista das medidas iniciais implementadas pela Unidade. **Portanto, neste quesito, esta Audin avalia como cumprido parcialmente.**

Desconformidade(s):

- 1) Fragilidades na designação de responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação.

2.4 Principais achados de Auditoria Funape.

ÁREA: RELACIONAMENTO COM FUNDAÇÕES DE APOIO

SUBÁREA: TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: ANALISAR OS REGISTROS, ACESSIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO FUNAPE.

CONSTATAÇÃO 1: Fragilidades na divulgação de informações detalhamento de pagamentos recebidos.

CONSTATAÇÃO 2: Fragilidades na publicação das principais informações sobre seleções públicas e contratações diretas.

CONSTATAÇÃO 3: Fragilidades na publicação das principais informações sobre seleções públicas e contratações diretas.

CONSTATAÇÃO 4: Falta de publicação acerca de contrato e aditivos de seleções públicas e contratações diretas.

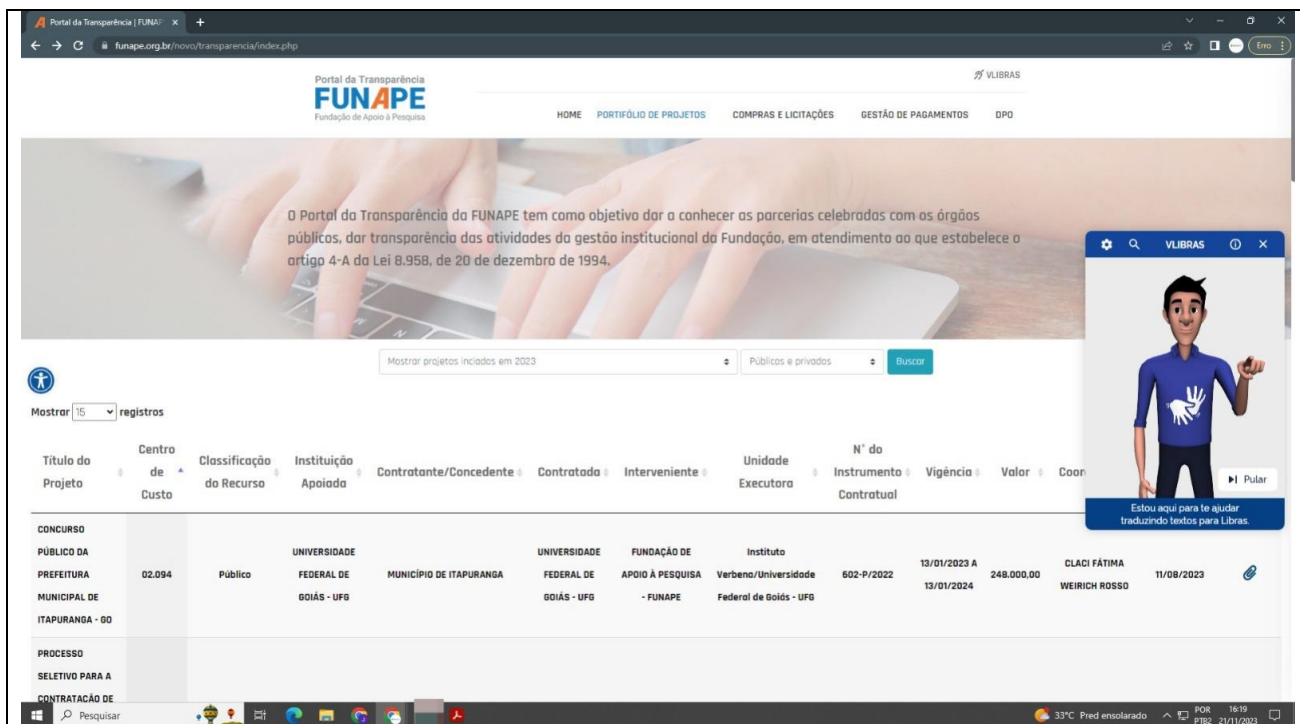
CONSTATAÇÃO 5: Ausência de divulgação de metas e resultados referentes às ações desenvolvidas no âmbito do relacionamento entre o Unifesspa e a Funape.

CONSTATAÇÃO 6: Fragilidades na divulgação de relatórios de fiscalizações, auditorias.

ITEM	9.4 DO ACÓRDÃO 1.178/2018- REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELA FUNDAÇÃO	RESPOSTAS APRESENTADAS PELA FUNDAÇÃO	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA (SE CABÍVEL): LINK DE ACESSO NO SITE DA FUNDAÇÃO
1	Obrigação de ofertar os seguintes recursos:		
1.2	Obrigação de ofertar seguinte(s) recurso(s): Acessibilidade a todos os interessados e facilidade de uso, independentemente de exigência de senha, cadastramento	Resposta Inicial Apresentada pela Fundação de Apoio (Funape): Ausência de necessidade de senhas para acesso às informações do portal da transparência da FUNAPE.	https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php

	prévio ou requerimento;		
Manifestação Final da Unidade Auditada:			
<p>Ferramentas de acessibilidade disponibilizadas no sítio da fundação, vide anexo II, item 1.2. https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php</p>			
Avaliação da Audin/Unifesspa:			
<p>Em relação a este item, em consulta realizada em 14.07.23, às 10h25min, verificou-se, por meio do acesso ao site (link fornecido pela FUNAPE https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php) facilidade de acesso às informações e/ou documentos disponíveis no portal da transparência da instituição, uma vez que não há a exigência de utilização de login e senhas para acessá-los, salvo para acesso a áreas específicas destinadas exclusivamente aos coordenadores, por exemplo (“Portal do Coordenador”). No que diz respeito a acessibilidade a todos os usuários, em algumas abas do site como, por exemplo, “Portal da Transparência” (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/vlibras/) , “Portal de Eventos” (https://funape.org.br/novo/eventos/login.php) é apresentada no canto superior direito a suíte VLibras, que é um conjunto de ferramentas gratuitas e de código aberto que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em Português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis para as pessoas surdas. No entanto, após a realização de testes diversos de acesso ao recurso, observou-se que a suíte não funciona automaticamente, e, após clicar no ícone, redireciona a uma página do governo federal com orientações para instalação de plugin. Só depois de realizado este procedimento o consulente tem acesso ao conteúdo VLibras. Além disso, a Fundação não informou e também não foram identificados recursos para pessoas com outros tipos de deficiência como, por exemplo, pessoas cegas ou com baixa visão. <u>A fim de confirmar ou não a avaliação inicial foram procedidos novos testes de observância, quando verificou-se que as inconsistências detectadas inicialmente foram corrigidas. Desta feita, esta Audin avalia o quesito como cumprido.</u></p>			
1.5	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Adoção de medidas para garantir	Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): Anexo 1.5 – O sítio da FUNAPE utiliza a ferramenta VLIBRAS.	Inicial pela Apoio

	<p>acessibilidade de conteúdo a pessoas com deficiência.</p>		
<p>Manifestação Final da Unidade Auditada: Ferramentas de acessibilidade disponibilizadas no sitio da fundação, vide anexo II, item 1.5. https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php</p>			
<p>Avaliação da Audin/Unifesspa:</p> <p>Em relação a este item, a FUNAPE encaminhou print da tela da página institucional indicando que está disponível a ferramenta VLibras como recurso de acessibilidade. Verificando a informação apresentada, conforme já verificado no item 1.2, no que diz respeito a acessibilidade a todos os usuários com deficiência, em algumas abas do site como, por exemplo, “Portal da Transparência” (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/vlibras/), “Portal de Eventos” (https://funape.org.br/novo/eventos/login.php), é a apresentada no canto superior direito a suíte VLibras, que é “um conjunto de ferramentas gratuitas e de código aberto que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em Português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis para as pessoas surdas”. No entanto, após a realização de testes, em consulta realizada em 14.07.23, às 10h50min, observa-se que o recurso não funciona diretamente ao ser acionada, faz-se necessário o redirecionamento a uma página do governo federal e posterior instalação de plugin para então poder utilizá-lo. Além disso, a Fundação não informou e também não foram identificados recursos para pessoas com outros tipos de deficiência como, por exemplo, pessoas cegas ou com baixa visão. <u>A fim de confirmar ou não a avaliação inicial foram procedidos novos testes de observância, quando verificou-se que as inconsistências detectadas inicialmente foram corrigidas.</u> Desta feita, esta Audin avalia o quesito como cumprido.</p>			



Fonte: <https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php>

2	Em especial quanto à divulgação de projetos executados, agentes que deles participem, convênios, contratos e demais ajustes celebrados, registros das despesas e das seleções públicas e contratações diretas, adoção dos seguintes parâmetros:			
2.2	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Possibilidade de filtrar, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar e de totalizar as relações por parâmetros;	Resposta Apresentada Fundação de Apoio (Funape): Anexo 2.2	Inicial pela de Apoio	https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php
Manifestação Final da Unidade Auditada: Ferramenta disponibilizada no sítio da fundação, vide anexo II, item 2.2. https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php				
Avaliação da Audin/Unifesspa: Em consulta realizada em 14.07.2023, às 15h25, ao site: https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php , realizou diversas pesquisas e análises de comparabilidade. Em relação a este item, a FUNAPE encaminhou print de tela demonstrando ser				

<p>possível fazer buscas no portfólio de projetos utilizando o mecanismo de filtragem. Verificada a página da instituição por meio do link disponibilizado (https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php), verificou-se, inicialmente, que a página permite a busca de conteúdo por meio da pesquisa textual e também por meio da aplicação de filtros. Neste sentido, apontou-se como pertinente a ampliação dos itens de filtragem para facilitar as buscas por parte dos usuários. Todavia, <u>a fim de confirmar ou não a avaliação inicial foram procedidos novos testes de observância, quando verificou-se que as inconsistências detectadas inicialmente foram corrigidas, visto que atendem aos parâmetros de acesso.</u> Portanto, neste quesito esta Audin avalia como cumprido.</p>			
2.3	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Possibilidade de gravação de relatórios a partir de lista ou relação, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, de modo a facilitar a análise das informações;</p>	<p>Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Funape):</p> <p>Anexo 2.3 – Formatos disponibilizados Excel e PDF</p>	<p>https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php</p>
<p>Manifestação Final da Unidade Auditada:</p> <p>Desconformidade atendida no sitio da fundação, relatório no formato PDF ajustado de modo que a coluna referente a informação “ultima alteração” esteja contemplada no documento, vide anexo II, item 2.3.</p>			
<p>Avaliação da Audin/Unifesspa:</p> <p>Em consulta realizada em 14.07.2023, às 15h15, ao site: https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php, realizou-se diversas pesquisas e análises de comparabilidade. Em relação a este item, a FUNAPE encaminhou print de tela demonstrando ser possível fazer a gravação de relatórios a partir da lista ou relação, em diversos formatos. Verificada a página da instituição por meio do link disponibilizado (https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php), constatou-se que a página permite a gravação das informações referentes ao projetos nos formatos PDF e Excel. No entanto, quando o usuário baixava a relação de projetos no formato PDF, observou-se que uma das informações fica comprometida, no caso a data da última alteração do projeto, uma vez que no arquivo em PDF não</p>			

é possível identificar o ano da alteração. Após a resposta final, com base em novas verificações no site: <https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php>, a inconformidade foi corrigida. **Portanto, neste quesito esta Audin avalia como cumprido.**

3	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Divulgação de todos os projetos de todas as instituições apoiadas, de forma a permitir acompanhamento concomitante da execução físico-financeira de cada um;</p>	<p>Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Funape):</p> <p>Anexo 3 (Parte 1 e 2) Item atendido parcialmente, uma vez que a atualização da execução físico e financeira ainda está vinculada aos cronogramas de entregas das prestações de contas, que são disponibilizadas no portal da transparência.</p>	<p>https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php</p>
---	---	--	--

Manifestação da Unidade Auditada:

Item atendimento visto que o acompanhamento é realizado por meio das prestações de contas disponibilizadas no portal da transparência de acordo com o cronograma de execução do projeto e com as condições impostas pelo concedente/financiador no projeto/contrato/convênio.
<https://funape.org.br/novo/tr>

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 14.07.2023, às 15h50, ao site: <https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php>, realizou-se diversas pesquisas e análises de comparabilidade. Em relação a este item, a Fundação informou que foi “*atendido parcialmente, uma vez que a atualização da execução físico e financeira ainda está vinculada aos cronogramas de entregas das prestações de contas, que são disponibilizadas no portal da transparência.*” Além disso, quando do acesso ao link fornecido pela FUNAPE: <https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php> e analisado o print de tela da página institucional (anexo 3, parte 1 e 2), constata-se que: ao acessar o link respectivo, o usuário é direcionado ao Portal da Transparência da instituição, onde encontram-se disponíveis informações referentes aos projetos de todas as instituições que são apoiados pela FUNAPE (título do projeto, centro de custo, classificação do recurso, instituição apoiada, contratante/concedente, contratada, interveniente,

unidade executora, n.º do instrumento contratual, vigência, valor, coordenador, última alteração e anexos). Na aba “anexo” foi possível identificar a disponibilização dos seguintes documentos: Contrato Cadastrado com a respectiva data de cadastro, Plano de Trabalho também com a respectiva data de cadastro e, dependendo do ano do projeto, também foi encontrado no site documentos referentes às prestações de contas, parcial ou final. No entanto, conforme já apontado pela própria FUNAPE, não identificou-se recursos que permitam o acompanhamento físico-financeiro de cada um dos projetos. Embora, seja dito que a prestação de contas é realizada de acordo com o “cronograma de execução do projeto”, após análise, não foram identificadas as informações no site: <https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php>. **Portanto, neste quesito esta Audin avalia como cumprido parcialmente.**

Desconformidade(s):

Fragilidades na divulgação da execução físico-financeira de cada projeto.

4	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Disponibilização dos registros das despesas realizadas com recursos públicos, abrangidos não apenas os recursos financeiros aplicados nos projetos executados, mas também toda e qualquer receita auferida com utilização de recursos humanos e materiais da IFES/IF (acórdão 2.731/2008-Plenário);</p>	<p>Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Funape): Os recursos tangíveis e intangíveis da instituição apoiada são contabilizados para fins de previsão de valores destinados ao ressarcimento das IFES/IF. Cada projeto traz em seu plano de trabalho a definição de tais valores que são recolhidos ao longo da execução do instrumento.</p>	<p>https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php</p>
<p>Manifestação da Unidade Auditada:</p> <p>Reiteramos que os recursos tangíveis e intangíveis da instituição apoiada são contabilizados para fins de previsão de valores destinados ao ressarcimento das IFES/IF, por meio do plano de trabalho individualizado de cada projeto e que a documentação citada na avaliação, encontra-se disponibilizada no portal da transparência. https://funape.org.br/novo/tr</p>			
<p>Avaliação da Audin/Unifesspa:</p> <p>Em consulta realizada em 14.07.2023, às 16h04, ao site:</p>			

<https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php>, realizou-se diversas pesquisas e análises de comparabilidade. Em relação a este item, a Funape informou: “ *Os recursos tangíveis e intangíveis da instituição apoiada são contabilizados para fins de previsão de valores destinados ao ressarcimento das IFES/IF. Cada projeto traz em seu plano de trabalho a definição de tais valores que são recolhidos ao longo da execução do instrumento.*” Após nova verificação, não obstante as observações contidas no Relatório Preliminar, tendo em vista o Contrato nº 11/2023 Processo n. 23479.019804/2023-66 - Dispensa nº 90057/2023, especificamente o Plano de Trabalho referido nesses autos, nas p. 6-13, constata-se o atendimento do presente item. **Portanto, esta Audin avalia o item atendido.**

5	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Divulgação de informações sobre agentes participantes de projetos executados pela fundação de apoio, atendidos os seguintes requisitos: identificação do agente, especificação por projeto e detalhamento de pagamentos recebidos;</p>	<p>Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): Anexo 5 - Item atendido parcialmente, uma vez que a atualização da execução físico e financeira ainda está vinculada aos cronogramas de entregas das prestações de contas, que são disponibilizadas no portal da transparência. Ferramenta de pesquisa para atendimento do item em fase final de testes, para aplicação no portal da transparência.</p>	<p>https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php</p>
---	---	---	--

Manifestação da Unidade Auditada:

Ferramenta de consulta individualizada por fornecedor das despesas realizadas pela fundação, disponibilizadas no portal da transparência. Vide anexo II, item 5. <https://funape.org.br/pages/>

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 13.07.2023, às 16h15, ao site: <https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php>, realizou-se diversas pesquisas e análises de comparabilidade. Em relação a este item, a Fundação informou que “- Item atendido parcialmente, uma vez que a atualização da execução físico e financeira ainda está vinculada aos cronogramas de entregas das prestações de contas, que são disponibilizadas no portal da transparência. Ferramenta de pesquisa para atendimento do item em fase final de testes, para aplicação no portal da transparência.”. Além disso, foi disponibilizado pela FUNAPE o seguinte link: <https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php> . Após novos testes de observância no link indicado, verificou-se o atendimento deste item. **Portanto, esta Audin avalia o item atendido.**

6	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Publicação das principais informações sobre seleções públicas e contratações diretas para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, com dados sobre o certame e o contrato;</p>	<p>Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp):</p> <p>Anexo 6</p>	<p>https://funape.org.br/novo/transparencia/licitacoes.php</p>
---	---	--	--

Manifestação da Unidade Auditada:

Item em processo de adequação de forma a atender integralmente as orientações contidas no acordo n.º 1.178/2018 do TCU.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 14.07.2023, às 16h35, ao site: <https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php>, realizou-se diversas pesquisas e análises de comparabilidade. Em relação a este item, a Funape informou: “ *Os recursos tangíveis e intangíveis da instituição apoiada são contabilizados para fins de previsão de valores destinados ao ressarcimento das IFES/IF. Cada projeto traz em seu plano de trabalho a definição de tais valores que são recolhidos ao longo da execução do instrumento.*” A fim de validar a informação, buscou-se no endereço eletrônico indicado, a confirmação dos dados apresentados, pelo que no campo busca foi inserida palavra “unifesspa”. Em resposta ao comando eletrônico, identificaram-se 02 (dois) resultados, contendo informações sobre: Título do Projeto; Centro de Custo; Classificação do Recurso (público ou privado); Instituição Apoiada entre outros dados essenciais para identificação. Ao clicar no ícone anexos, em referência ao Projeto: *MUVUCA ARTE CULTURA: Estímulo ao desenvolvimento e à profissionalização da produção artística nos diversos segmentos culturais atuantes em Maraba, Centro de Custo: 83.039*”, abriu-se nova aba contendo: contrato, plano de trabalho, ausentes: publicação e planilha orçamentária. A Unidade reconhece que o item está: “ (...) em processo de adequação” . **Portanto, fica evidenciado pelos papéis de trabalho coletados que este quesito foi atendido parcialmente.**

Desconformidade(s):

Fragilidades na publicação das principais informações sobre seleções públicas e contratações diretas.

7	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p>	<p>Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp):</p>	<p>https://funape.org.br/novo/transparencia/licitacoes.php</p>
---	---	---	--

	Acesso à íntegra dos processos de seleção pública e contratação direta para aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, bem como aos respectivos contratos e aditivos;	Anexo 7	
--	---	---------	--

Manifestação da Unidade Auditada:

Item em processo de adequação de forma a atender integralmente as orientações contidas no acordo n.º 1.178/2018 do TCU.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 14.07.2023, às 16h40, ao site: <https://funape.org.br/novo/transparencia/licitacoes.php>, realizou-se diversas pesquisas e análises de comparabilidade. Com intuito de avaliar o atendimento deste quesito, buscou-se no endereço eletrônico indicado, a confirmação dos dados apresentados. Aparece uma janela contendo listagem com as seguintes informações: Concedente/Contratante; Edital; Modalidade; Data de Abertura; Nova Abertura. Ao realizar a pesquisa aleatória como teste em referência, relativa a Seleção Pública nº 032/2023, Processo nº 244037/2023, Tipo: Menor Preço Global, Edital n. 032/2023, datado 14/07/2023 - 09:00, na parte anexa, identifica-se informações relevantes, tais como: ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA. Em nova busca aleatória, à Seleção Pública 020/2023, Processos nº 226704/2023, ERRATA, identificou-se os seguintes anexos: ALTERACAO DE DATA -2ª SESSAO PUBLICA, PLANILHA E ATA PONTUACAO TECNICA-ITEM 01 - MAQ. DE VENDAS, PLANILHA E ATA PONTUACAO TECNICA-ITEM 02 - NEX DIGITAL, ATA DE REALIZACAO 2ª SESSAO PUBLICA. Foram realizadas diversas pesquisas aleatórias, porém, não foram identificados: contratos e aditivos. A Unidade reconhece que o item está: “ (...) em processo de adequação”. **Portanto, fica evidenciado pelos papéis de trabalho coletados que este quesito foi atendido parcialmente.**

Desconformidade(s):

Falta de publicação acerca de contrato e aditivos de seleções públicas e contratações diretas;

9	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Divulgação de informações institucionais e organizacionais que explicitem regras e	Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Fadesp): Anexo 9	https://funape.org.br/novo/compliance.php
---	--	---	---

	condições de seu relacionamento com as instituições apoiadas;		
--	---	--	--

Manifestação da Unidade Auditada:

Informamos que as seguintes instituições: ACCG e SENAI, por não se tratarem de IFES e/ou ICT's não necessitam de credenciamento e/ou norma para que tenha relacionamento com a fundação; EMBRAPA, FUNBIO e UEG: Normas de relacionamento publicadas no sitio da fundação.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 14.07.2023, às 16h50min, ao site: <https://funape.org.br/novo/transparencia/index.php>, realizou-se diversas pesquisas e análises de comparabilidade. Com intuito de avaliar o atendimento deste quesito, buscou-se no endereço eletrônico indicado, a confirmação dos dados apresentados. Em relação ao item 9, a Fundação disponibilizou o seguinte link: <https://funape.org.br/novo/compliance.php> bem como print de tela da página institucional dando destaque ao item “Normas de Relacionamento das Instituições Apoiadas”. Ao acessar o link: <https://funape.org.br/novo/compliance.php>, constata-se o atendimento deste item.

Portanto, a Audin avalia o quesito sob análise como atendido.

10	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Publicação de metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente;</p>	<p>Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Funape):</p> <p>Anexo 10</p>	<p>https://funape.org.br/novo/compliance.php</p>
----	---	---	--

Manifestação da Unidade Auditada:

Item em processo de adequação de forma a atender integralmente as orientações contidas no acordão n.º 1.178/2018 do TCU.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 15.07.2023, às 09h04min, ao site: <https://funape.org.br/novo/compliance.php>, realizou-se diversas pesquisas e análises de comparabilidade. Com intuito de avaliar o atendimento deste quesito, buscou-se no endereço eletrônico indicado, a confirmação dos dados apresentados. Em relação ao item 10, a Fundação disponibilizou o seguinte link: <https://funape.org.br/novo/compliance.php>, bem como print de tela da página institucional dando destaque ao item “Sistema de Governança Corporativa da FUNAPE – Plano de Gestão e Relatórios de Atividades”. Quando da verificação do link disponibilizado, identificou-se que tanto o Plano de Gestão quanto o Relatório de Atividades estão devidamente publicados, no entanto, não foi constatado, a publicação de metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente. Frise-se que a informação precisa ser acessível ao cidadão comum de modo fácil e transparente, sem que haja necessidade de conhecimentos técnicos proficientes. A Unidade reconhece que o item está: “ (...) em processo de adequação”. **Logo, a Audin avalia como não atendido o quesito sob análise.**

Desconformidade(s):

Fragilidades na divulgação de metas e resultados referentes às ações desenvolvidas no âmbito do relacionamento entre o Unifesspa e a Funape.

14		Adoção dos seguintes critérios em seus registros contábeis:	
14.1	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Registros contábeis segregados, de forma que se permita a apuração de informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, aportadores, reguladores e usuários em geral;</p>	-	<p>https://funape.org.br/novo/control_resultados.php</p>

Manifestação da Unidade Auditada:

A recomendação será objeto de estudo, no entanto, solicitamos informações complementares de

quais “campos específicos”, seriam necessários para atendimento da demanda.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 15.07.2023, às 09h30min, ao site: https://funape.org.br/novo/controle_resultados.php, realizou-se diversas pesquisas e análises de comparabilidade. Em relação ao item 14.1, a Fundação encaminhou o seguinte link: (https://funape.org.br/novo/controle_resultados.php). Ao acessar o link, verificou-se na página institucional uma aba denominada “DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FUNAPE”, com informações referentes ao período de 2017 a 2022, sendo eles: arquivos de Prestação de Contas e Relatórios de Auditoria. (arquivos em PDF). O arquivo relacionado à Prestação de Contas traz as seguintes informações: **balanço patrimonial, comparativo dos balanços patrimoniais, demonstrativo do superávit ou déficit, demonstração de fluxo de caixa (método indireto), demonstrações das mutações do patrimônio social, demonstração de resultados abrangentes.** Após análise, esta Audin observa que a FUNAPE tem dado publicidade aos registros contábeis de forma detalhada. Após a análise desta Audin, e constata-se o cumprimento deste quesito. Portanto, neste quesito, esta Audin avalia como cumprido.

15	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Publicação dos relatórios de fiscalizações, auditorias, inspeções e avaliações de desempenho a que se tenha submetido e das avaliações de desempenho a que se submetam;	Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (FUNAPE): Anexo 15	https://funape.org.br/novo/controle_resultados.php
----	---	--	---

Manifestação da Unidade Auditada:

Item em processo de adequação de forma a atender integralmente as orientações contidas no acordo n.º 1.178/2018 do TCU.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 15.07.2023, às 09h44min, ao site: https://funape.org.br/novo/controle_resultados.php, realizou-se diversas pesquisas e análises de comparabilidade. Em relação ao item 15, a Fundação encaminhou link e print de tela da página institucional informando “avaliação de desempenho da gestão por órgãos externos (MPE, UFG, outras apoiadas)” (https://funape.org.br/novo/controle_resultados.php). Ao acessarmos o link informado, verificamos na página da Fundação que constam informações referentes à avaliação de desempenho da gestão pelos órgãos superiores da Fundação, bem como por órgãos externos como MPE (Atestados de Funcionamento, Certificados e ATO de aprovação da prestação de Contas - 2019 a 2022), UFG e outras apoiadas (IFG, IF Goiano, UFRA, UnB, Unifesspa, Enap, UFJ, UFCat (Portarias de Credenciamento no MEC, ATO de aprovação da Prestação de Contas das IFES e ICTs apoiadas - 2017). Neste item, porém, não foram identificados relatórios de fiscalizações, auditorias, inspeções. A Unidade reconhece que o item está: “ (...) em processo de adequação”. Todavia, considerando o lapso temporal e as últimas análises da Audin, verificamos que ajustes já foram implementados quanto à: divulgação de Auditorias e Avaliação de Desempenho da gestão pelos Órgãos Superiores da Fundação (CF e CD). **Portanto, neste quesito, esta Audin avalia como parcialmente cumprido.**

Desconformidade(s):

- 1) Fragilidades na divulgação de relatórios de fiscalizações, auditorias.

16	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Criação de sistemática de classificação da informação quanto ao grau de confidencialidade e aos prazos de sigilo;	Resposta Apresentada pela Fundação de Apoio (Funape): Em fase de desenvolvimento	Sem link ou documento comprobatório da resposta.
Manifestação da Unidade Auditada: Segue metodologia aplicada quanto a confidencialidade dos projetos, vide anexo II, item 16. Informamos que o grau de confidencialidade, assim como os prazos, estão vinculados as regras estabelecidas nos instrumentos contratuais formalizados com os contrantes/concedentes e/ou financiadores dos projetos.			
Avaliação da Audin/Unifesspa: Após análise da resposta final da Unidade, esta Audin constata o atendimento do presente quesito, em virtude das verificações contratuais e documentos analisados por esta Audin. Neste sentido, esta Audin conclui que o item não foi atendido. Portanto, neste quesito, esta Audin avalia como atendido.			

2.5 Principais achados de Auditoria PROAD.

ÁREA: RELACIONAMENTO COM FUNDAÇÕES DE APOIO

SUBÁREA: TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: ANALISAR OS REGISTROS, ACESSIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DA PROAD.

CONSTATAÇÃO 1: Insuficiência e deficiência na qualidade do registro centralizado de projetos no site da Unifesspa e no site da Fadesp.

CONSTATAÇÃO 2: Intempestividade na atualização das informações.

CONSTATAÇÃO 3: Ausência de divulgação de metas e resultados referentes às ações desenvolvidas no âmbito do relacionamento entre a Unifesspa e as Fundações de Apoio (Fadesp e Funape).

CONSTATAÇÃO 4: Insuficientes completude, granularidade e interoperabilidade das informações.

CONSTATAÇÃO 5: Fragilidades na filtragem, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar e de totalizar as relações por parâmetros;

ITEM	9.3 do Acórdão 1.178/2018 - Medidas que devem ser adotadas pela Instituição	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA (SE CABÍVEL)	LINK DE ACESSO NO SITE DA FUNDAÇÃO
1	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Implantação de registro centralizado de projetos de ampla publicidade, assim entendido como um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita acompanhamento concomitante da tramitação	Resposta Apresentada pela PROAD (Unifesspa): Consta no site da PROAD relação individualizada de todos os Convênios e Ajustes Congêneres, bem como dashboard interativo de consulta aos dados de instrumentos celebrados. Em relação ao acompanhamento e publicidade da execução físico-financeira de cada projeto, bem como a prestação de contas dos referidos instrumentos, informamos que sua implementação total consta como meta do Plano de Gestão set/2020 - set/2024. Atendimento: Parcial	1 - Página de Convênios e dashboard: https://proad.unifesspa.edu.br/convênios-ajustes.html 2 - Informações financeiras: https://proad.unifesspa.edu.br/prestacao-contas.html

	<p>interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade, geridos por quaisquer fundações que apoiem a IFES ou IF, com divulgação de informações sobre os projetos;</p>		
--	--	--	--

Manifestação da Unidade Auditada:

Considerando a sistemática de execução dos instrumentos celebrados com as Fundações de Apoio credenciadas junto à Unifesspa, à qual dar-se-á através do repasse financeiro para que as fundações façam o gerenciamento dos recursos. Cumpre-nos destacar que a gestão dos recursos financeiros, para a efetiva execução dos acordos celebrados, é de responsabilidade de tais fundações, assim como dos servidores delegados formalmente pela coordenação, gestão e fiscalização dos instrumentos acordados.

Depreende-se do exposto que o acompanhamento da execução físico-financeira cabe às fundações e servidores designados para tal finalidade. No entanto, com a ausência de uma solução tecnológica centralizada que possa extrair as informações referentes aos projetos celebrados com as Fundações de Apoio, de forma unificada e conciliada, no âmbito da Unifesspa, ou a disponibilidade de tais informações, de forma integrada, pelas Fundações de Apoio em conjunto com os servidores competentes, não há como realizar o efetivo acompanhamento físico-financeiro e respectivas prestações de contas de forma tempestiva, assim como a divulgação e transparência das informações em nossos sítios eletrônicos da internet.

Outro fator que limita o atendimento dos temas em questão é a escassez de servidores no âmbito da Pró-reitoria de Administração (Proad) e no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), situação que condiciona a priorização de algumas demandas em detrimento de outras.

Dessa forma, cabe-nos esclarecer que, apesar das limitações supracitadas, continuamos em busca de alternativas viáveis para o atendimento do quesito em tela.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 15.07.2023, às 10h04min, aos sites: <https://proad.unifesspa.edu.br/convenios-ajustes.html> e <https://proad.unifesspa.edu.br/prestacao-contas.html>, realizou-se pesquisas e análises de comparabilidade. Em relação ao **item 1**, a PROAD/Unifesspa manifestou-se: “**Atendimento:** Parcial”. Neste sentido, dois links foram disponibilizados no campo de resposta (1 - Página de Convênios e dashboard: <https://proad.unifesspa.edu.br/convenios-ajustes.html>, e 2 - Informações financeiras: <https://proad.unifesspa.edu.br/prestacao-contas.html>) para verificação quanto ao atendimento do item. Assim, verificado acesso ao link 1, o sistema redirecionado para página que apresenta informações referentes a Convênios e Ajustes Congêneres, contemplando o período de 2017 a 2023, envolvendo acordos internacionais, acordos de cooperação técnica, contratos fundacionais, convênios, protocolos de intenções e termos de compromisso. Destaca-se que os itens mencionados contêm as seguintes informações: partícipe, processo cadastrado junto ao SIPAC, data da assinatura, vigência, arquivo do acordo, informações quanto às alterações no acordo e portarias de fiscalização. Além disso, a página da PROAD/Unifesspa apresenta as informações referentes ao Convênios e Ajustes Congêneres no formato Dashboard, permitindo a utilização de filtros quanto às seguintes informações: tipo do convênio, ano de assinatura, fundação de apoio, partícipe, origem recurso quantidade, situação e unidade.

Em relação às informações sobre a execução físico-financeira de cada projeto, o link 2 deu acesso à página de Prestação de Contas de Contratos e Convênios. Neste acesso, foram identificadas informações referentes aos Termos de Execução Descentralizada, vigentes e finalizados, em quadros no formato PDF contendo as seguintes informações: número do instrumento, CNPJ Beneficiário, Beneficiário, valores pactuados, vigência e status; e Convênios, vigentes e finalizados, ambos com o status “em atualização”. Além disso, a própria instituição informou que a execução “ físico-financeira de cada projeto” encontra-se em fase de implementação, bem como consta como meta do Plano de Gestão set/2020 - set/2024. Após resposta final da Unidade, verifica-se que o déficit de pessoal é a principal causa apontada pela Unidade para realização de acompanhamento da execução físico-financeira, sobre a responsabilidade no acompanhamento, segundo os normativos aplicáveis, incumbe tanto à Fundação parceira, como também, à entidade apoiada. **Portanto, neste quesito,**

esta Audin avalia como **parcialmente cumprido**.

Desconformidade(s):

- 1) Fragilidades na implantação de registro centralizado de projetos de ampla publicidade, assim entendido como um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade, geridos por quaisquer fundações que apoiem a IFES ou IF, com divulgação de informações sobre os projetos;

2	Adota, na divulgação das informações, em especial daquelas referentes ao registro centralizado de projetos e aos agentes que deles participem, os parâmetros a seguir:		
2.1	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Disponibilização na forma de relação, lista ou planilha que contemplem todos os projetos/agentes, de todas as fundações, para atender aos princípios da completude, da interoperabilidade e da granularidade;	Resposta Apresentada pela PROAD (Unifesspa): O dashboard disponível no site contempla a relação completa de instrumentos celebrados no âmbito da Unifesspa. Não existe atualmente lista consolidada de agentes (equipe técnica dos projetos), havendo apenas as informações anexas ao plano de trabalho dos instrumentos, disponíveis em PDF no site, contendo os dados informados pela unidade executora. Exemplo modelo atual: LINK Exemplo do projeto: LINK Atendimento: Parcial	1 - Página de Convênios e dashboard: https://proad.unifesspa.edu.br/convênios-ajustes.html

Manifestação da Unidade Auditada:

A AUDIN destacou em sua avaliação que “não identificou-se relação, lista ou planilha que contemplem todos os projetos/agentes, de todas as fundações”, porém é possível constatar no dashboard que inclusive há como filtrar os instrumentos por fundação de apoio, contendo a totalidade dos instrumentos celebrados pela Unifesspa. As informações ausentes, são as dos agentes (servidores, discentes, e outros membros da equipe técnica), porém a PROAD não tem domínio ou gerência sobre essas informações. A designação, alteração ou remoção de membros de equipes

técnicas de projetos é competência exclusiva da Unidade Executora do projeto, bem como o respectivo controle de disponibilidade de carga horária. Isto posto, não compete à PROAD realizar tal controle, e mesmo que fosse designada a tal competência, seria inviável o tratamento dos dados dada a nossa ingerência sobre este aspecto dos projetos. A Administração Superior deveria promover e estimular uma ação coordenada intersetorial que viabilizasse a alimentação de um sistema centralizado que dispusesse destes dados, atendendo assim o requisito da completude, granularidade e interoperabilidade das informações.

Assim, não há como a PROAD estipular ações ou prazos para atendimento desta demanda, uma vez que depende de fatores externos a esta unidade. Consideramos ainda que o requisito deveria ser avaliado como “Cumprido Parcialmente”, pois as informações dos projetos constam no dashboard, estando pendentes as informações dos agentes.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 15.07.2023, às 10h10min, ao site <https://proad.unifesspa.edu.br/convenios-ajustes.html>, realizou-se pesquisas e análises de comparabilidade. Em relação ao item 2.1, a PROAD/Unifesspa considerou que o atende parcialmente, bem como, informa que “não existe atualmente lista consolidada de agentes (equipe técnica dos projetos), havendo apenas as informações anexas ao plano de trabalho dos instrumentos, disponíveis em PDF no site, contendo os dados informados pela unidade executora”. Neste sentido, um link foi disponibilizado no campo de resposta (1 - Página de Convênios e dashboard: <https://proad.unifesspa.edu.br/convenios-ajustes.html>). Ao se verificar o link anterior (<https://proad.unifesspa.edu.br/convenios-ajustes.html>), o usuário é direcionado para página que apresenta informações referentes a Convênios e Ajustes Congêneres, contemplando o período de 2017 a 2023, envolvendo acordos internacionais, acordos de cooperação técnica, contratos fundacionais, convênios, protocolos de intenções e termos de compromisso. Destaca-se que os itens mencionados contêm as seguintes informações: partícipe, processo cadastrado junto ao SIPAC, data da assinatura, vigência, arquivo do acordo, informações quanto às alterações no acordo e portarias de fiscalização. Além disso, a página da PROAD/Unifesspa apresenta as informações referentes ao Convênios e Ajustes Congêneres no formato Dashboard, permitindo a utilização de filtros quanto às seguintes informações: tipo do convênio, ano de assinatura, fundação de apoio, partícipe, origem recurso quantidade, situação e unidade. Todavia, não identificou-se relação, lista ou planilha que contemplem todos os projetos/agentes, de todas as fundações, para atender aos princípios da completude, da interoperabilidade e da granularidade. Após as considerações finais da Unidade, no

tocante a “*relação, lista ou planilha que contemplem todos os projetos*” esta Audin considera que há atendimento parcial do item. **Portanto, neste quesito, esta Audin avalia como parcialmente cumprido.**

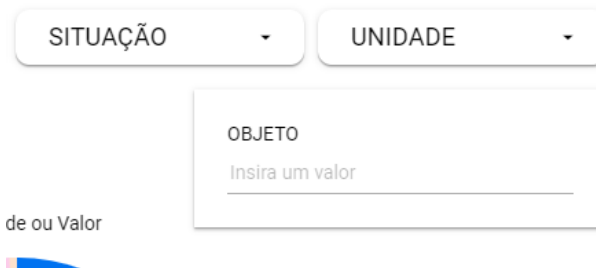
Desconformidade(s):

- 1) Fragilidades na completude, granularidade e interoperabilidade das informações.

2.2	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Possibilidade de filtrar, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar e de totalizar a relação de projetos e agentes por parâmetros;</p>	<p>Resposta Apresentada pela PROAD (Unifesspa):</p> <p>Não existe atualmente na Unifesspa lista consolidada de agentes (equipe técnica dos projetos), havendo apenas as informações anexas ao plano de trabalho dos instrumentos, disponíveis em PDF no site, contendo os dados informados pela unidade executora.</p> <p>Atendimento: Parcial</p>	<p>1 - Página de Convênios e dashboard: https://proad.unifesspa.edu.br/convenios-ajustes.html</p>
-----	---	--	--

Manifestação da Unidade Auditada:

A AUDIN destacou em sua avaliação que “não identificou-se a possibilidade de filtrar, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar e de totalizar a relação de projetos e agentes por parâmetros”, porém é possível constatar no dashboard que inclusive há como filtrar os instrumentos por diversos parâmetros, contendo a totalidade dos instrumentos celebrados pela Unifesspa. **O único parâmetro ausente era o de pesquisa textual, que foi incluído no dashboard para pesquisar os objetos:**



As informações ausentes, são as dos agentes (servidores, discentes, e outros membros da equipe técnica), porém a PROAD não tem domínio ou gerência sobre essas informações. A designação, alteração ou remoção de membros de equipes técnicas de projetos é competência exclusiva da Unidade Executora do projeto, bem como o respectivo controle de disponibilidade de carga horária. Isto posto, não compete à PROAD realizar tal controle, e mesmo que fosse designada a tal competência, seria inviável o tratamento dos dados dada a nossa ingerência sobre este aspecto dos projetos. A Administração Superior deveria promover e

estimular uma ação coordenada intersetorial que viabilizasse a alimentação de um sistema centralizado que dispusesse destes dados, atendendo assim o requisito da completude, granularidade e interoperabilidade das informações.

Assim, não há como a PROAD estipular ações ou prazos para atendimento desta demanda, uma vez que depende de fatores externos a esta unidade. Consideramos ainda que o requisito deveria ser avaliado como “Cumprido Parcialmente”, pois as informações dos projetos constam no dashboard, estando pendentes as informações dos agentes.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 15.07.2023, às 10h20min, ao site <https://proad.unifesspa.edu.br/convenios-ajustes.html>, realizou-se pesquisas e análises de comparabilidade. Em relação ao item **2.2**, a PROAD/Unifesspa considerou que o atende parcialmente, bem como, informa que “não existe atualmente lista consolidada de agentes (equipe técnica dos projetos), havendo apenas as informações anexas ao plano de trabalho dos instrumentos, disponíveis em PDF no site, contendo os dados informados pela unidade executora”. Neste sentido, um link foi disponibilizado no campo de resposta (1 - Página de Convênios e dashboard: <https://proad.unifesspa.edu.br/convenios-ajustes.html>). Ao se verificar o link anterior (<https://proad.unifesspa.edu.br/convenios-ajustes.html>), o usuário é direcionado para página que apresenta informações referentes a Convênios e Ajustes Congêneres, contemplando o período de 2017 a 2023, envolvendo acordos internacionais, acordos de cooperação técnica, contratos fundacionais, convênios, protocolos de intenções e termos de compromisso. Destaca-se que os itens mencionados contêm as seguintes informações: partícipe, processo cadastrado junto ao SIPAC, data da assinatura, vigência, arquivo do acordo, informações quanto às alterações no acordo e portarias de fiscalização. Além disso, a página da PROAD/Unifesspa apresenta as informações referentes ao Convênios e Ajustes Congêneres no formato Dashboard, permitindo a utilização de filtros quanto às seguintes informações: tipo do convênio, ano de assinatura, fundação de apoio, partícipe, origem recurso quantidade, situação e unidade. Não identificou-se a possibilidade de filtrar, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar e de totalizar a relação de projetos e agentes por parâmetros. Após a resposta final da Unidade, evidencia-se cumprimento parcial do item, sobretudo, porque ***“O único parâmetro ausente era o de pesquisa textual, que foi incluído no dashboard para pesquisar os objetos”***, em relação aos demais quesitos, as inconformidades subsistem. **Portanto, neste quesito, esta Audin avalia como cumprido parcialmente.**

Desconformidade(s):

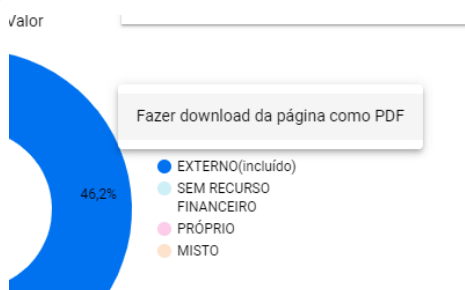
- 1) Fragilidades na filtragem, inclusive mediante pesquisa de ordenar e de totalizar as

relações por parâmetros, dos agentes envolvidos;

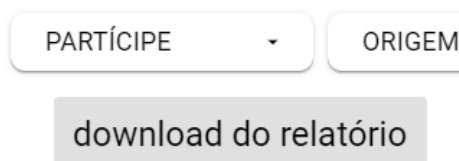
2.3	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Possibilidade de gravação de relatórios a partir de lista ou relação, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, de modo a facilitar a análise das informações;	Resposta Apresentada pela PROAD (Unifesspa): O dashboard disponibilizado através da ferramenta Google Looker Studio permite salvar os dados em PDF, planilhas do google e CSV. Atendimento: Sim	1 - Página de Convênios e dashboard: https://proad.unifesspa.edu.br/convenios-ajustes.html
-----	---	---	---

Manifestação da Unidade Auditada:

A AUDIN destacou em sua avaliação que “No momento da consulta junto ao Dashboard, não identificou-se a opção de salvamento das informações em formato PDF. Essa opção é permitida apenas na consulta individual de cada convênio, contudo, não é possível na apresentação via Dashboard”, porém é possível emitir o relatório em PDF ao clicar com o botão direito do mouse em uma parte vazia do dashboard:



Para melhorar a visualização do relatório gerado, aumentamos a altura do dashboard e adicionamos um botão de download:



Desta forma, entendemos que este requisito está cumprido.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 15.07.2023, às 10h26min, ao site <https://proad.unifesspa.edu.br/convenios-ajustes.html>, realizou-se pesquisas e análises de comparabilidade. Em relação ao item 2.3, a PROAD/Unifesspa considerou que o atende integralmente, bem como, informa que “ O dashboard disponibilizado através da ferramenta Google Looker Studio permite salvar os dados em PDF, planilhas do google e CSV.”. Neste sentido, um link foi disponibilizado no campo de resposta (1 - Página de Convênios e dashboard: <https://proad.unifesspa.edu.br/convenios-ajustes.html>). Ao acessar o link anterior, o usuário é direcionado para página que apresenta informações referentes a Convênios e Ajustes Congêneres, contemplando o período de 2017 a 2023, envolvendo acordos internacionais, acordos de cooperação técnica, contratos fundacionais, convênios, protocolos de intenções e termos de compromisso. Destaca-se que os itens mencionados contêm as seguintes informações: partícipe, processo cadastrado junto ao SIPAC, data da assinatura, vigência, arquivo do acordo, informações quanto às alterações no acordo e portarias de fiscalização. Além disso, a página da PROAD/Unifesspa apresenta as informações referentes ao Convênios e Ajustes Congêneres no formato Dashboard, permitindo a utilização de filtros quantos às seguintes informações: tipo do convênio, ano de assinatura, fundação de apoio, partícipe, origem recurso quantidade, situação e unidade. Na consulta foi possível constatar que a página da PROAD, no item que contém informações referentes aos Convênios e Ajustes Congêneres, permite salvar informações relacionadas nos formatos CSV, CSV (Excel) e Planilhas do Google. No momento da consulta junto ao Dashboard, não identificou-se a opção de salvamento das informações em formato PDF. Essa opção é permitida apenas na consulta individual de cada convênio, contudo, não é possível na apresentação via Dashboard. Não obstante as conclusões preliminares, esta Audin reavaliou o item, com base na resposta da Unidade e teste de Auditoria, de modo que constata-se o seu respectivo cumprimento. **Portanto, neste quesito, esta Audin avalia como cumprido.**

2.4	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Atualização tempestiva das informações disponíveis em seus sítios eletrônicos na internet.	Resposta Apresentada pela PROAD (Unifesspa): Em relação a celebração e alteração de Convênios e instrumentos congêneres, as informações e documentos são atualizadas no site tão logo o processo seja concluído. No que tange à execução físico-financeira há como meta no Plano de Gestão	1 - Página de Convênios e dashboard: https://proad.unifesspa.edu.br/convenios-ajustes.html
-----	--	--	---

		set/2020 - set/2024 a atualização trimestral.	
		Atendimento: Parcial	

Manifestação da Unidade Auditada:

Considerando a sistemática de execução dos instrumentos celebrados com as Fundações de Apoio credenciadas junto à Unifesspa, à qual dar-se-á através do repasse financeiro para que as fundações façam o gerenciamento dos recursos. Cumpre-nos destacar que a gestão dos recursos financeiros, para a efetiva execução dos acordos celebrados, é de responsabilidade de tais fundações, assim como dos servidores delegados formalmente pela coordenação, gestão e fiscalização dos instrumentos acordados.

Depreende-se do exposto que o acompanhamento da execução físico-financeira cabe às fundações e servidores designados para tal finalidade. No entanto, com a ausência de uma solução tecnológica centralizada que possa extrair as informações referentes aos projetos celebrados com as Fundações de Apoio, de forma unificada e conciliada, no âmbito da Unifesspa, ou a disponibilidade de tais informações, de forma integrada, pelas Fundações de Apoio em conjunto com os servidores competentes, não há como realizar o efetivo acompanhamento físico-financeiro e respectivas prestações de contas de forma tempestiva, assim como a divulgação e transparência das informações em nossos sítios eletrônicos da internet.

Outro fator que limita o atendimento dos temas em questão é a escassez de servidores no âmbito da Pró-reitoria de Administração (Proad) e no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), situação que condiciona a priorização de algumas demandas em detrimento de outras.

Dessa forma, cabe-nos esclarecer que, apesar das limitações supracitadas, continuamos em busca de alternativas viáveis para o atendimento do quesito em tela.

Avaliação Final da Audin/Unifesspa:

Em consulta realizada em 15.07.2023, às 10h31min, ao site <https://proad.unifesspa.edu.br/convenios-ajustes.html>, realizou-se pesquisas e análises de comparabilidade. Neste sentido, um link foi disponibilizado no campo de resposta (1 - Página de Convênios e dashboard: <https://proad.unifesspa.edu.br/convenios-ajustes.html>). No entanto, a PROAD informou que “Em

relação à celebração e alteração de Convênios e instrumentos congêneres, as informações e documentos são atualizadas no site tão logo o processo seja concluído”. Assim, ao acessar o link, o usuário é redirecionado para página que apresenta informações referentes a Convênios e Ajustes Congêneres, contemplando o período de 2017 a 2023, envolvendo acordos internacionais, acordos de cooperação técnica, contratos fundacionais, convênios, protocolos de intenções e termos de compromisso. Destaca-se que os itens mencionados contêm as seguintes informações: partícipe, processo cadastrado junto ao SIPAC, data da assinatura, vigência, arquivo do acordo, informações quanto às alterações no acordo e portarias de fiscalização. Além disso, a página da PROAD/Unifesspa apresenta as informações referentes ao Convênios e Ajustes Congêneres no formato Dashboard, permitindo a utilização de filtros quantos às seguintes informações: tipo do convênio, ano de assinatura, fundação de apoio, partícipe, origem recurso quantidade, situação e unidade. Após analisar a página da PROAD, verificou-se que as informações têm sido publicadas/atualizadas no site em tempo razoável, uma vez que a data de assinatura dos convênios é relativamente próxima às datas da última atualização no local onde estão publicados EX: Consta na página que o ACT n.º 03/2023 - Sistema Gestão Contábil ICSA foi assinado no dia 04/05/2023 e que a última atualização referente ao ACT na página da PROAD foi em 02/06/2023. Entretanto, algumas informações estão pendentes de atualização tempestiva, como é o caso da execução físico-financeira. Diante das limitações apresentadas pela Unidade, evidencia-se o atendimento parcial deste item. **Portanto, neste quesito, esta Audin avalia como cumprido parcialmente.**

Desconformidade(s):

- 1) Intempestividade na atualização das informações.

3	Divulga em seus sítios eletrônicos na internet no que diz respeito a seus relacionamentos com fundações de apoio:
---	---

3.4	<p>Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s):</p> <p>Metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do</p>	<p>Resposta Apresentada pela PROAD (Unifesspa):</p> <p>A PROAD não tem conhecimento da existência de documento que estabeleça Metas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos.</p>	
-----	---	---	--

	conjunto de projetos, e não de cada um individualmente;	Atendimento: Não	
--	---	-------------------------	--

Manifestação da Unidade Auditada:

O estabelecimento de metas e indicadores para avaliação a gestão do conjunto de projetos deve considerar questões multifatoriais, que envolvem não somente as questões técnicas da alçada da PROAD, mas também objetivos e necessidades finalísticos da instituição e da comunidade, que necessitariam da visão e contribuição de Pró-Reitorias finalísticas, da Comissão de Avaliação de Desempenho das Fundações de Apoio, de Institutos e outras unidades desta IFES.

Assim, não há como a PROAD estipular ações ou prazos para atendimento desta demanda, uma vez que depende de fatores externos a esta unidade.

Avaliação Final da Audin/Unifesspa:

Em relação ao item 3.4, a PROAD/Unifesspa reconhece o não atendimento, neste sentido, não foi encaminhada nenhuma documentação comprobatória de cumprimento, consta apenas a informação de que “A PROAD não tem conhecimento da existência de documento que estabeleça Metas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos”. Diante das limitações apresentadas pela Unidade, evidencia-se o atendimento parcial deste item. **Portanto, neste quesito, esta Audin avalia como não cumprido.**

Desconformidade(s):

- 1) Ausência de divulgação de metas e resultados referentes às ações desenvolvidas no âmbito do relacionamento entre a Unifesspa e as Fundações de Apoio (Fadesp e Funape).

3.5	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Relatórios de avaliações de desempenho exigidos para instrução de pedido de renovação de	Resposta Apresentada pela PROAD (Unifesspa): Os relatórios de avaliações de desempenho das fundações de apoio são elaborados anualmente pela a Comissão para a avaliação da eficiência e do desempenho dessas Fundações definida no Art. 15 da Resolução nº 05/2014-CONSUN, no entanto, a PROAD não tem	
-----	--	---	--

	registro e credenciamento, baseadas em indicadores e parâmetros objetivos, com demonstração dos ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio;	conhecimento de sua divulgação no site da Unifesspa. Atendimento: Não	
--	---	---	--

Manifestação da Unidade Auditada:

Foi criada uma página específica no site da PROAD para constar a documentação da Comissão para a avaliação da eficiência e do desempenho das Fundações de Apoio, não qual deverão constar os referidos documentos: <https://proad.unifesspa.edu.br/todas-categorias/61-informacoes-complementares/1578-comissao-fundacao.html>

Até o final do mês de setembro de 2023 deverão constar os documentos desde o ano de 2021, ano a partir do qual foi estabelecido o fluxo atual do processo de renovação.

Desta forma, entendemos que este requisito está cumprido.

Avaliação Preliminar da Audin/Unifesspa:

Após a resposta final da Unidade, sobretudo, a comprovação pelo link: <https://proad.unifesspa.edu.br/todas-categorias/61-informacoes-complementares/1578-comissao-fundacao.html>, restou evidenciado o cumprimento do referido item. **Portanto, neste quesito, esta Audin avalia como cumprido.**

3.6	Obrigação de ofertar o(s) seguinte(s) recurso(s): Relatórios das fiscalizações realizadas em	Resposta Apresentada pela PROAD (Unifesspa): Embora não sejam publicados no site, atualmente são realizadas anualmente as seguintes fiscalizações nas fundações de apoio: 1 - Verificação de	1 - Página de Convênios e dashboard: https://proad.unifesspa.edu.br/convencios-ajustes.htm
-----	--	---	---

	suas fundações de apoio.	divulgação das informações da Fundação de Apoio, conforme Art. 9º da IN nº 03/2018-UNIFESSPA; 2 - Solicitação de providências em relação às ocorrências constatadas no Parecer de Avaliação de Desempenho anual para renovação de autorização das fundações emitido pelo CONSUN.	
--	--------------------------	---	--

Atendimento: Não

Manifestação da Unidade Auditada:

Foi criada uma página específica no site da PROAD para constar a documentação da Comissão para a avaliação da eficiência e do desempenho das Fundações de Apoio, não qual deverão constar os referidos documentos: <https://proad.unifesspa.edu.br/todas-categorias/61-informacoes-complementares/1578-comissao-fundacao.html>

Destacamos que até o momento consta no site apenas a verificação de divulgação de informações das fundações de apoio, que atualmente é realizada pela PROAD através da Divisão de Contratos e Convênios. Há diversos aspectos de atuação das fundações de apoio que caberiam fiscalização de outras unidades da Unifesspa, inclusive da própria Comissão para a avaliação da eficiência e do desempenho das Fundações de Apoio, e que podem constar futuramente nessa página, caso sejam realizadas.

Até o final do mês de setembro de 2023 deverão constar os documentos desde o ano de 2021, ano a partir do qual foi estabelecido o fluxo atual dos procedimentos junto às Fundações de Apoio.

Desta forma, entendemos que este requisito está cumprido.

Avaliação da Audin/Unifesspa:

Após a resposta final da Unidade, sobretudo, a comprovação pelo link: <https://proad.unifesspa.edu.br/todas-categorias/61-informacoes-complementares/1578-comissao-fundacao.html>, restou evidenciado o cumprimento do referido item. **Portanto, neste quesito, esta Audin avalia como cumprido.**

2 CONCLUSÃO

A presente auditoria teve como objetivo avaliar o grau de cumprimento das normas e dos princípios referentes à transparência na gestão de recursos públicos no âmbito do relacionamento da Unifesspa com as fundações FUNAPE e FADESP.

Verificou-se que há lacunas normativas que estabeleçam a gestão de riscos, os controles internos e, conseqüentemente, a boa governança na relação da Unifesspa com as Fundações de Apoio e Transparência.

f) **Questão 1: As informações acerca dos ajustes e convênios estão sendo divulgadas em sua completude?** Parcialmente, há itens com divulgação incompleta ou insatisfatória nos ajustes e convênios firmados entre as Fundações de Apoio e a Unifesspa.

g) **Questão 2: As informações são disponibilizadas de forma a permitir fácil extração, pesquisa, análise e acompanhamento da execução dos ajustes e convênios?** Parcialmente, identificou-se limitações pontuais que comprometem a extração, pesquisa e análise de alguns itens dos ajustes e convênios.

h) **Questão 3: A Fundação dispõe de mecanismos para assegurar o cumprimento da Lei de acesso à informação?** Na avaliação desta UAIG a aderência ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011) foi parcial.

i) **Questão 4: As informações são atualizadas tempestivamente?** Não, considerando os achados de auditoria, identificou-se que tanto as Fundações de Apoio (Funape e Fadesp) quanto a Unifesspa, possuem itens pendentes de divulgação tempestiva.

j) **Questão 5: As informações contábeis são divulgadas em sua completude, inclusive adotando os critérios de segregação, ingresso de recursos públicos e o uso de recursos e patrimônios da instituição apoiada para fins de registro e ressarcimento?** Na avaliação desta UAIG, há aderência deste item, ou seja, há critérios contemplados em nível razoável nas divulgações relativas às informações contábeis, nos ingressos de recursos públicos e o uso de recursos e patrimônios da instituição apoiada para fins de registro e ressarcimento.

RECOMENDAÇÕES:

FADESP

Acessibilidade/Transparência Ativa

RECOMENDAÇÃO 1: Disponibilizar ícone para acesso de perguntas e respostas mais frequentes da sociedade e aba destinada ao PCD (Acórdão 2.731/2008-Plenário-TCU).

RECOMENDAÇÃO 2: Divulgar informações em seus sítios relatórios das avaliações de desempenho (Acórdão 2.731/2008-Plenário-TCU).

RECOMENDAÇÃO 3: Divulgar informações sobre agentes participantes de todos os projetos executados pela fundação de apoio, atendidos os seguintes requisitos: identificação do agente, especificação por projeto e detalhamento de pagamentos recebidos (Acórdão 2.731/2008-Plenário-TCU).

RECOMENDAÇÃO 4: Divulgar informações em relações, listas ou planilhas que contemplem a totalidade dos projetos, agentes, ajustes, despesas e seleções públicas, atendendo aos princípios da completude, da granularidade e da interoperabilidade (Acórdão 2.731/2008-Plenário - TCU).

RECOMENDAÇÃO 5: Atualizar tempestivamente as informações disponíveis em seus sítios eletrônicos na internet (Acórdão 2.731/2008-Plenário).

RECOMENDAÇÃO 6: Disponibilizar informações sobre registros das despesas pelas fundações de apoio de todos os projetos de todas as instituições apoiadas, de forma a permitir acompanhamento concomitante da execução físico-financeira de cada um (Acórdão 2.731/2008-Plenário -TCU).

RECOMENDAÇÃO 7: Disponibilizar informações sobre registros das despesas realizadas com recursos públicos, abrangidos não apenas os recursos financeiros aplicados nos projetos executados, mas também toda e qualquer receita auferida com utilização de recursos humanos e materiais da IFES/IF (Acórdão 2.731/2008-Plenário -TCU);

RECOMENDAÇÃO 8: Disponibilizar informações da íntegra das prestações de contas no site das fundações de apoio (Acórdão 2.731/2008-Plenário -TCU).

RECOMENDAÇÃO 9: Disponibilizar principais informações sobre seleções públicas e contratações diretas para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, com dados sobre o certame e o contrato (Acórdão 2.731/2008-Plenário -TCU).

Controles Internos/Gestão de Riscos/Governança

RECOMENDAÇÃO 10: Aplicar sistemática de classificação das informações em grau de sigilo (Acórdão 2.731/2008-Plenário -TCU).

RECOMENDAÇÃO 11: Fornecer treinamento específico sobre a temática de Transparência ao responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação (Acórdão 2.731/2008-Plenário -TCU).

FUNAPE

Acessibilidade/Transparência Ativa/Governança

RECOMENDAÇÃO 12: Divulgar informações sobre a execução físico-financeira de cada projeto (Acórdão 2.731/2008-Plenário -TCU).

RECOMENDAÇÃO 13: Publicar as principais informações sobre seleções públicas e contratações diretas (Acórdão 2.731/2008-Plenário -TCU).

RECOMENDAÇÃO 14: Publicar as principais informações sobre seleções públicas e contratações diretas (Acórdão 2.731/2008-Plenário -TCU).

RECOMENDAÇÃO 15: Publicar todos os contrato e aditivos de seleções públicas e contratações diretas (Acórdão 2.731/2008-Plenário -TCU).

RECOMENDAÇÃO 16: Divulgar informações sobre metas e resultados referentes às ações desenvolvidas no âmbito do relacionamento entre o Unifesspa e a Funape.

RECOMENDAÇÃO 17: Divulgar informações sobre relatórios de fiscalizações e auditorias (Acórdão 2.731/2008-Plenário -TCU).

Unifesspa(PROAD)

Controles Internos/Gestão de Riscos/Governança

RECOMENDAÇÃO 18: Disponibilizar informações em registro centralizado de projetos de ampla publicidade, assim entendido como um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade, geridos por quaisquer fundações que apoiem a IFES ou IF, com divulgação de informações sobre os projetos (Acórdão 2.731/2008-Plenário -TCU).

Transparência Ativa/Gestão de Riscos/Controles Internos

RECOMENDAÇÃO 19: Atualizar tempestivamente as informações disponíveis em seus sítios eletrônicos na internet (Acórdão 2.731/2008-Plenário).

RECOMENDAÇÃO 20: Divulgar informações sobre metas e resultados referentes às ações desenvolvidas no âmbito do relacionamento entre o Unifesspa e Fundações de Apoio(s) (Acórdão 2.731/2008-Plenário).

RECOMENDAÇÃO 21: Divulgar informações em relações, listas ou planilhas que contemplem a totalidade dos projetos, agentes, ajustes, despesas e seleções públicas, atendendo aos princípios da completude, da granularidade e da interoperabilidade(Acórdão 2.731/2008-Plenário - TCU).

RECOMENDAÇÃO 22: Disponibilizar informações e mecanismos de filtragem, inclusive mediante pesquisa de ordenar e de totalizar as relações por parâmetros, dos agentes envolvidos (Acórdão 2.731/2008-Plenário - TCU).

Verificou-se que há lacunas na estruturação da gestão de riscos, os controles internos e, conseqüentemente, a boa governança na relação das Unidades avaliadas. Portanto, a Unifesspa necessita promover melhorias na transparência ativa em relação aos projetos executados pelas unidades acadêmica-administrativas, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação, o Acórdão nº 1178/2018-Plenário - TCU.

Marabá-Pará, 28 de março de 2024.

HENRIQUE SILVA DE SOUZA
Coordenador de Controle e Acompanhamento
Siape 2013217
Portaria nº 0595/2020

JOSÉ DE ARIMATEIA BRANDÃO SILVA
Titular da Unidade de Auditoria Interna da Unifesspa
Siape 2646429
Portaria n.º 49/2023